



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº142 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06196765/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANACLEIA PINHEIRO BEZERRA**, CPF 195.825.013-91, que exerce a função de Enfermeiro, Classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4037221-0, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017 (referência 12) com efeitos financeiros da referência 16, conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	1.594,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	318,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	159,40
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art.16, Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	557,91
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	797,02
TOTAL	3.427,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02263038/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **CORDULA VICTORIANO COLARES**, CPF 19193165315, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, referência ANS 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04061322, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 14.180/2008	RS 1.634,49
Gratificação de Progressão Horizontal de 30% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	RS 490,35
TOTAL	RS 2.124,84

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02052238/2004 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO TELES DE SOUSA**, CPF 04676114320, que exerce a função de PROFESSOR classe PLENO II, referência 17 **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.611/1996)	405,23
Progressão Horizontal de 20% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	81,05
Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	162,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei nº 12.066/93)	40,52
TOTAL	688,89

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO TELES DE SOUSA, matrícula nº 07754515. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00060264/1994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a servidora, **DARCY DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 039.202.593-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 05655811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº Lei nº 12.611/1996	RS 300,86
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 13.932/2007	RS 120,34
Gratificação de Localização 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91 até 06/2009)	RS 30,09
TOTAL	RS 616,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05874294/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ILDERAN ADRIANO DE CARVALHO**, CPF 16471270330, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1229271-6, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 62,87%, a partir de 30/04/2012, conforme laudo médico nº 2012/010600 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2012)	1.643,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	164,39
Parcela Nominalmente Identificável PN1 (art.1, §5º, da Lei nº 15.901/2015)	212,83
TOTAL	2.021,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04189770/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **VILANI SOUZA DA SILVA**, CPF 190.131.833-87 que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TECNICO, Classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07431414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.512/2004	RS 780,90
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 117,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 312,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 78,09
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	RS 78,09
TOTAL	RS 1.366,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 146,71
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 277,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 189,08
TOTAL	RS 2.079,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02201362/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **ROSIMEIRE DE SOUSA BATISTA**, CPF 153.872.833-87 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07576919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.333/2003	RS 895,47
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 179,09
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	RS 89,55
TOTAL	RS 1.701,39

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 247,24
TOTAL	RS 2.719,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05247204/2002 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA VENERANDA FRAGA MAIA**, CPF 169.647.303-97 que exerce a função de PROFESSOR, Classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07655010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 195,34
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 29,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 78,14
Gratificação de Extragrada de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 39,07
TOTAL	R\$ 341,85

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 105,28
TOTAL	R\$ 631,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01340138/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE MARCILIO XIMENES DE ANDRADE**, CPF 21328633349, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12191014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 26,22%, a partir de 26/05/2006, conforme laudo médico nº 2006/013190 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 488,66 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	621,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – Lei nº 15.009/2011	62,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.009/2011	488,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	291,41
TOTAL	1.463,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02807619/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO**, CPF 190.914.513-00 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07541619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 134,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 179,09
Gratificação de Extragrada de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 1.656,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * * *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02211600/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA FRANCO**, CPF 190.914.513-00 que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07344511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 168,75
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 73,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 147,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 36,84
Gratificação de Extragrada de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 73,67
TOTAL	R\$ 699,87



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 132,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 193,86
TOTAL	R\$ 1.163,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01765804/2002 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **ETELZOMIRA DELMIRA DE OLIVEIRA**, CPF 040.696.843-87 que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07646712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.250/2002	R\$ 168,75
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 33,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 67,50
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 33,75
TOTAL	R\$ 303,75

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 352,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 35,28
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 78,11
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 93,25
TOTAL	R\$ 559,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02901109/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **MARIA SOFIA DE SENA PONTES**, CPF 190.199.713-87, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07428014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 13.787/2006	R\$ 434,57
Gratificação de Progressão Horizontal de 30% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 130,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 43,46
Gratificação de Extraclasses de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 86,91
TOTAL	R\$ 869,14

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificada - PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 162,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI - art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 193,86
TOTAL	R\$ 1.163,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04162960/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARGARIDA MARIA BARBOSA MESQUITA**, CPF 111.983.703-00 que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0627451X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 13.512/2004	R\$ 217,42
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 43,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 86,97
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 43,48
TOTAL	R\$ 391,35



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 77,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 105,28
TOTAL	R\$ 631,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040259474/2003 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA ALZENIRA AGUIAR RIQUET**, CPF 163.868.843-53 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02662116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 134,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 179,09
Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 89,55
TOTAL	R\$ 1.656,62

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 241,43
TOTAL	R\$ 2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03165616/2005 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA BARROS RODRIGUES**, CPF 102.781.093-49 que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06110517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 409,97
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 81,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 163,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 41,00
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 81,99
TOTAL	R\$ 778,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 162,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 193,86
TOTAL	R\$ 1.163,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04502079/2004 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA MARLUCE BARRETO MAIA**, CPF 051.466.903-91 que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TECNICO, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00232319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 474,59
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 94,92
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 94,92
TOTAL	R\$ 949,19



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,24
TOTAL	R\$ 1.483,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01925928/2002 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, CPF 111.564.303-72 que exerce a função de PROFESSOR, Classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09736913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 350,81
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 70,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 35,08
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 870,16
TOTAL	R\$ 666,53

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 189,08
TOTAL	R\$ 1.134,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00911110/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VIRGINIA ALVES DA SILVA**, CPF 058.821.253-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07923716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.512/2004	R\$ 474,59
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 94,92
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 47,46
TOTAL	R\$ 901,73

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 247,24
TOTAL	R\$ 1.483,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01489818/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/ os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **VERONICA GONCALVES CORDEIRO RAMALHO**, CPF 03745082320, ocupante do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05042410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 205,11
Gratificação de Progressão Horizontal de 25% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 51,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 82,04
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 41,02
TOTAL	R\$ 379,45



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 103,71
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 110,60
TOTAL	R\$ 663,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02681542/1998 e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, § 2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826/1974 e Lei nº 12.066/1993, art. 32 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 12.102/1993), nº 11.072/1985, art. 1º, art. 3º e nº 13.787/2006, à servidora **MARIA DOS SOCORRO CASTRO PONCIANO LIMA**, CPF 093.621.343-49 que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06995519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 343,97
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 85,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 68,79
Gratificação de Extraclasse de 20% - art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 68,79
TOTAL	R\$ 705,13

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,04
TOTAL	R\$ 1.518,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01561265/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art. 157 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/74 e Leis nº 12.066/93, nº 11.072/85, art. 1º e nº 13.250/2002, complementado pela Lei nº 13.302/2003, art. 1º à servidora **ESPEDITA ARAUJO DA ASSUNÇÃO**, CPF 070.051.723-53, exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05682215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 300,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 120,34
Progressão Horizontal de 25% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 75,22
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 30,09
TOTAL	R\$ 526,51

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 816,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 81,69
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 154,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 105,28
TOTAL	R\$ 1.158,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03181344/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **NORMA MARIA MELO DE ANDRADE**, CPF 118.805.113-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07923716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.627/2005	R\$ 409,97
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 61,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 163,99
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R\$ 41,00
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 81,99
TOTAL	R\$ 2.107,62



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	RS 73,55
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	RS 138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 189,08
TOTAL	RS 1.134,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.507, de 10 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **RONALDO PATRICK PEIXE LARANJEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2025-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.507 de 10 de Abril de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RONALDO PATRICK PEIXE LARANJEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Escola do Sistema Único da Assistência Social, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 17/2025 IG Nº1392356**

PROCESSO Nº: 47001.016836 / 2024-65 OBJETO: **Aquisição de Cadeira de Plástico Infantil e Mesa de Plástico Infantil**. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos objetos ora propostos que será destinados a primeira infância se justifica em razão da necessidade de atender a demanda da SPS, equipando os espaços destinados ao atendimento das crianças e atendendo as prerrogativas do desenvolvimento infantil, nas Brinquedocreches. Dessa forma, a política pública deve expressar a consolidação dos direitos de cidadania, que se vinculam às condições necessárias ao pleno desenvolvimento e à realização das potencialidades humanas. Portanto, implantar espaços públicos adequados que contribuam para o fortalecimento da educação infantil é um compromisso que atende as prerrogativas do desenvolvimento das crianças. VALOR GLOBAL: 7.454,34 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 182041 47100017.08.243.168.11651.03.339032.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2025/00227. CONTRATADA: **DGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02, inscrita no CNPJ nº 30.381.939/0001-04. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/00227. Fortaleza, 25 DE JULHO DE 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 27/2025 IG Nº1391690**

PROCESSO Nº: 47001.011196 / 2025-88 OBJETO: **Contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHE NOVARUSSENSE – ARTCRON, inscrita no CNPJ nº 08.060.754/0001-49, detentora da Identidade Artesanal nº 23718, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.895,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 568 472000 03.11.691.271.10728.12.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011196/2025-88, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHE NOVARUSSENSE – ARTCRON**, inscrita no CNPJ nº 08.060.754/0001-49, detentora da Identidade Artesanal nº 23718. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 34/2025 IG Nº1390575**

PROCESSO Nº: 47001.011119 / 2025-28 OBJETO: **Contratação direta da artesã** ANA LOURDES ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 234.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº 851, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.842,40 (Mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011119/2025-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **ANA LOURDES ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 234.xxx.xxx-87, detentor da Identidade Artesanal nº 851. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 64/2025 IG Nº1391672

PROCESSO Nº: 47001.011121 / 2025-05 OBJETO: **Contratação direta da artesã ROSVLANE MARA CAVALCANTE FIGUEIREDO SALES**, inscrito no CPF nº 468.xxx.xxx-82, detentora da Identidade Artesanal nº 52888, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.454,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.1 1.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011121/2025-05, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **ROSVLANE MARA CAVALCANTE FIGUEIREDO SALES**, inscrito no CPF nº 468.xxx.xxx-82, detentora da Identidade Artesanal nº 52888. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 83/2025 IG Nº1391652

PROCESSO Nº: 47001.011099 / 2025-95 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA AUGUSTA SOUSA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF nº 415.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49132, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 4.747,20 (Quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.2 71.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011099/2025-95, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA AUGUSTA SOUSA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF nº 415.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49132. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 16 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 88/2025 IG Nº1392418

PROCESSO Nº: 47001.011127 / 2025-74 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 876. xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699 200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011127/2025-74, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 876.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 25 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº249/2025-SEAS, DE 23 DE JULHO DE 2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e considerando o art. 10 do Decreto Estadual nº 36.470/2025; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar a Sindicância nº006/2025 para investigar e apurar fatos ocorridos no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré (CSPA), envolvendo possível cometimento de infração administrativa ocorrida no âmbito desta Superintendência, baseado no NUP 47011.003437/2025-04 e demais processos apensos, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar os seguintes **SERVIDORES**: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3001907-5, na qualidade de Presidente; Ana Paula Íris Medeiros, matrícula nº 3001908-3, na qualidade de Secretária e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, para, sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão** de Sindicância responsável pela apuração de eventuais irregularidades relativas aos fatos constantes no artigo anterior; Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme disposto no inciso IV do art. 12 do Decreto nº 36.470, de 10 de março de 2025. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

Roberto Bassan Peixoto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA SEAS Nº266/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO ROBERTO NEVES VIANA, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, simbologia DAS-1, matrícula de nº 3000261-X, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 24 de julho de 2025, com finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.**

Jean Marçal Lima Cunha
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA SEAS Nº267/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, DNS-3, matrícula de nº 3002514-8, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 a 26 de julho de 2025, com a finalidade de participar do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78**



(cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), que acrescido de 35% perfaz um total de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art. 12 § 1, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº268/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº268/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3000030-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº269/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº269/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUI DIVINO PEREIRA LOPES	PSICÓLOGO	3001937-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº270/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº270/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000134-6	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº271/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº271/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002187-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº272/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº272/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
RUBERLANIS ARAUJO AGUIAR	SOCIOEDUCADOR	3002179-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

PORTEARIA SEAS Nº273/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do 1º Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº273/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	SOCIOEDUCADOR	3000112-5	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/07/2025	0,5	137,78	35%	93,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA 079/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 31.340 de 05/11/2013 e no Decreto nº 32.564 de 26/03/2018, RESOLVE, **constituir uma Comissão**, designando os **SERVIDORES** a seguir mencionados: Sheila Fátima Rodrigues Sampaio, Mat. 000278.1.2, José Flávio Guedes, Mat. 300003.0.7, Fransueudes Bandeira Lima, Mat.300033.5.7 e Maria Nilza Soares Coutinho, Mat.000114.1.X, para executar o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis da FUNCME, no Exercício 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2021/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** V – ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 2219 - SALA 01-122 C, 1º ANDAR; BAIRRO: ÁGUA BRANCA; CEP.: 05.036-040; SÃO PAULO-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52 c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com a Lei 13.303/2016, nas razões apresentadas na Comunicação Interna e justificativa oriunda a Gerência de Recursos Humanos – GERHU da COGERH às fls. 02-05, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.006906/2025-47, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e readjustar o valor do Contrato nº 044/2021/COGERH, o qual tem por objeto a aquisição de assinatura de periódicos de conteúdo tributário, contábil, fiscal, trabalhista e previdenciário, incluindo o suporte de informações, instruções por meio telefônico e digital, visando atender as necessidades das Gerências de Recursos Humanos e Contabilidade da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.905,44 (cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato nº 044/2021/COGERH, contados a partir da data do término em 26/07/2025, vencendo-se em 26/07/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 044/2021/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 22/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Antônia Melo Costa, Jefferson Bigueuti / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.** V – ENDEREÇO: RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na solicitação advinda da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 31/32, na solicitação da Contratada às fls. 02/03, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.006536/2025-48, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 037/2024/Cogerh, o qual tem como objeto a construção de uma passagem molhada em trecho do rio Aracati - Mirim, na localidade de Várzea Grande, município de Amontoada - CE. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 89 (oitenta e nove) dias contados a partir do término em 01/08/2025, vencendo-se em 29/10/2025 e o prazo de execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data do término em 31/07/2025, vencendo-se em 29/10/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 037/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 22/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Antenor Romero Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **STAR FORTES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** V – ENDEREÇO: TV FREDERICO PAIVA (JANGURUSSU), Nº 978; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-800; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 69, item 6 e 85, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 111 da Lei nº 14.133/21, na Comunicação Interna nº 288/2025/COGERH/GEMAN, advinda da Gerência de Manutenção, na solicitação da Contratada às fls. 04/05, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.005752/2025-76, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias o **prazo** de execução do contrato nº 021/2025/COGERH, o qual tem como objeto a aquisição de material hidromecânico para construção da adutora integrando o Sistema Adutor Acaraípe do Meio – RMF ao Polo Industrial Químico de Guaiuba (Chemical Park). IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 17/05/2025, com término em 01/07/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 021/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 23/06/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Laise Fortes Riso Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEARIA Nº1826/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.086488/2024-98 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA EUDA LEANDRO**, matrícula nº492466-1-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, com vigência a partir de 19 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1827/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.087775/2024-15 do SUITE, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MARIANA CARVALHO ROCHA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300084-6-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - I, a partir de 19 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1861/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº975/2024, de 24 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.034464/2023-72 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30014634, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1874/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.050984/2023-22 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 30018346, após obtenção do título de residência i, a partir de 06 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº1886/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052841/2023-55 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **MONICA SORAYA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019822, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 20 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº2068/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027458/2024-40 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº3002234-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº2192/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.024717/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **LUCAS GOYANNA DE MOURA**, matrícula nº300276-8-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2622/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.012829/2024-99 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **AFONSO SILVA COSTA**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300036-8-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2672/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.004213/2024-44 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação de especialização**, à servidora **RAQUEL DOS SANTOS SILVA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019628, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2801/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.015226/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **KAELSON RODRIGUES SILVA**, matrícula 300185-2-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 29 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2804/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.067472/2024-86 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JAIRO LUIS CARVALHO SERRA**, matrícula 300307-9-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2829/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038622/2024-44 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MAURICELIA DA SILVEIRA LIMA**, matrícula nº3002136-3, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2832/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018919/2024-93 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NATALIA LIMA BARBOSA**, matrícula nº3002315-3, ocupante do cargo de fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 13 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2833/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.064665/2024-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA**, matrícula 3002945-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2835/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.036302/2024-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **VILMARIA ELECIA LIMA DE MOURA SILVA**, matrícula 300260-7-1, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2872/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028426/2024-61 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PEDRO EMANUEL BARROS TAVARES**, matrícula nº300277-6-0 ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 08 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2882/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037920/2024-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAFAEL WENDON RODRIGUES ROCHA**, matrícula nº3002578-4, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2883/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047875/2024-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA DA COSTA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº3002739-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 10 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2884/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.064691/2024-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **HALISSON ALVES RIBEIRO**, matrícula nº3003140-7 , que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2894/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030278/2024-45 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a)servidor(a) **MARIA AMANDA PEREIRA**, matrícula 300257-5-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 23 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2899/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.061800/2024-31 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CAMILA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº300310-9-1, que ocupa o cargo de Enfermeira (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº2913/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026810/2024-20 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMARA PEREIRA SOUZA MARIANO**, matrícula nº3002464-8, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 04 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2914/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027949/2024-91 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMIA VIVIANE SIEBRA BRAGA**, matrícula nº3002485-0, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2933/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.004636/2024-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **YURI PINTO NUNES**, matrícula nº300209-7-9, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na Centro Cirúrgico, a partir de 22 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº2946/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.017398/2024-57 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARIA EVANIRA DÉ QUEIROZ MENDONCA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30022505, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE POS GRADUAÇÃO, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº3253/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.031341/2024-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LIVIA PINHEIRO MESQUITA**, matrícula nº300262-6-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referencia Nacional em Dermatologia Sanitária Saúde Dona Libânia - CDERM, a partir de 26 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº3445/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026944/2024-41 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidora(a) **MAIARA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº3002558-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 05 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORTARIA Nº3528/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048190/2024-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidora(a) **BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº3002355-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



PORTARIA Nº3586/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045417/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JULIANA DE PONTES NOBRE**, matrícula nº300275-5-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, por cumprir escala em regime de plantão na Coordenação de Enfermagem, a partir de 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3904/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030535/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NATALIA PONTES AIRES HENN**, matrícula nº300241-9-2, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia-CDDL, por cumprir escala de diária no Ambulatório, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3921/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029930/2024-89 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **KÁTIA COSTA SAVIOLI**, matrícula nº300240-9-5 ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, por cumprir jornada diária no Setor de Terapia Ocupacional, a partir de 22 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3936/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.066246/2024-88 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas à(o) servidor(a) **CAMILA ARAÚJO BEZERRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº30031091, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº3951/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.058845/2024-28 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **NAYANA CLAUDIA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº3002270X, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes– HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na UTI cardiopulmonar, a partir de 16 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4001/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018841/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ADYNNA TEVINA DE CASTRO SILVA**, matrícula nº300181-4-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Neonatal, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4032/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034123/2024-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE UCHOA DE ALENCAR**, matrícula nº300266-5-9, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de diária na Ortopedia, a partir de 06 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4106/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078617/2024-74 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE

CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA JOZIRENE DE ARAUJO GAMA COSTA**, matrícula nº3003064-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, a partir de 13 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4154/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038526/2024-04 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TAMIRES ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº3002787-6, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 20 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4207/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.085277/2024-38 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KATIA LUCIA MARIANO**, matrícula nº3001974-1, ocupante do cargo de Enfermeiro pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 15 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4233/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.075016/2024-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MATIAS CARVALHO AGUIAR MELO**, matrícula nº3003085-0, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCO, a partir de 02 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4249/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.105552/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **LUZIANNE FEIJÓ ALEXANDRE PAIVA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº300283-4-1, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4290/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula oitava e Subcláusula 8.1.1, alínea "b" e "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº20231749, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 7.441,28 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.053.134/0009-00, estabelecida a Rod Anel Viário, nº4902, galpão 03b-armz 8 e 9, parte A, sala ELFA CE Cond Log Maracanaú, Boa Esperança, CEP: 61.935-180, Maracanaú-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.016770/2025-99, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE000528, emitida em 04/02/2025, derivada da ARP Nº2024/00742, oriunda do PE 2023/1749. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº4294/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045215/2024-93 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **BARBARA ROCHA LIMA MONTENEGRO GARCIA**, matrícula nº300099-8-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão em UTI Pediátrico, a partir de 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4349/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.002168/2025-74 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas à(o) servidor(a) **DIEGO JAYMES DA SILVA LOPES**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº30025067, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, ministrado pela



Misto
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5 009100000.0), em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4364/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.015756/2024-97 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor, C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução do Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANAYNA ARAUJO MOREIRA COSTA**, matrícula nº3001787-0, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 23 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4431/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.055017/2025-19 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA**, que exerceu a função/cargo de Médico, nesta Secretaria, matrícula nº08417512, folha nº2500, ocorrido em 07 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati / Registro Civil da 2ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de abril de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4432/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.061410/2025-41 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **RAIMUNDO HEIDE PINHEIRO**, que exerceu a função/cargo de Médico, nesta Secretaria, matrícula nº08332312, folha nº2500, ocorrido em 06 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Botelho / Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
Nº08/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1632/2024, FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário- Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº24001.011736/2025-28, com esteio nos arts. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº1632/2024, celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº35.753.111/0001-53, com sede na Rua José da Silva Lucena, nº102, Galpão 0001, Sala 005, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-430, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº226/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00394
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231415**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SALDANHA RODRIGUES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa, **SALDANHA RODRIGUES LTDA** CNPJ nº03.426.484/0001-23, à ser **incluída** na **Ata de Registro de Preço 2025/00394, Pregão Eletrônico nº20231415** para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” ao item referido abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **SALDANHA RODRIGUES LTDA**: ITEM: 4; 371852 - AGULHA DESCARTAVEL, BIANGULADO, PROTECTOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR, CODIFICADO POR CORES, 13X 4 A 4,5MM, CANULA ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: SR - AGULHA 0,45x13 P.S; QUANT.: 740.000; VALOR UNIT.: R\$ 0,2000; VALOR TOTAL: R\$ 148.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº359/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418290
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231152**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **H STRATTNER E CIA LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202418290, Pregão Eletrônico nº20231152, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 29/07/2026 junto a empresa **H STRATTNER E CIA LTDA**. IV – ITEM: ITEM: 3; 1346232 - INDICADOR, VERIFICAÇÃO DA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS/EQUIPAMENTOS CANULADOS POR PRESENÇA DE ATP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MATACHANA; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.000; VALOR UNIT: R\$ 48,4300;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº371/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202417908
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240073**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202417908, Pregão Eletrônico nº20240073, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 29/07/2026 junto as empresas **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. IV – ITEM: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ITEM: 2; 1099877 - BISOPROLOL, 2,5MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0



COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: BISOPROLOL 2,5MG; QUANT. HOMOLOGADOS:26.200; VALOR UNIT: R\$ 0,3135; ITEM: 6; 1548912 - CARVEDILOL, 25MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: CARVEDILOL 25MG; QUANT. HOMOLOGADOS:6.176.188; VALOR UNIT: R\$ 0,1200; ITEM: 10; 1057274 - FINASTERIDA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: FINASTERIDA 1MG; QUANT. HOMOLOGADOS:51.600; VALOR UNIT: R\$ 0,2054; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 8; 387143 - COLCHICINA, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: APSEN; QUANT. HOMOLOGADOS:9.520; VALOR UNIT: R\$ 0,3060;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº620/2022

PROCESSO Nº24001.015116/2025-68

PRÉ-RESERVA 1366772000

I – ESPÉCIE: DOC. 445/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº620/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Ana Neri, nº416, Benfica, Rio de Janeiro/RJ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº620/2022**, que tem como objeto serviços de Controle de Qualidade Externo (ensaio de proficiência) para os Laboratórios do Hemocentro de Fortaleza; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 140.038,81 (cento e quarenta mil, trinta e oito reais e oitenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 30 de julho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 25/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Vinicius de Almeida Biasoli.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2024

PROCESSO Nº24001.046135/2025-36

PRÉ-RESERVA 1385038000

I – ESPÉCIE: DOC. 417/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1063/2024**, celebrado junto a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, cujo objeto é a realização de serviço em solução baseada em tecnologia em nuvem para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Estado do Ceará - SAMU 192, nas bases de Regulação Regionais de Eusébio/CE, Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, compreendendo licenças de uso de software gestão: 03; Serviços de implantação e treinamento: 2.500; Desenvolvimento correlativo, adaptativo e evolutivo: 5.000, pelo período de 12 (doze) meses; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.181.667,08 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 23/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1263/2024

PROCESSO Nº 24001.043869/2025-63

PRÉ-RESERVA 1382725000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº309/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1263/2024. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana 1121, Sapirola, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, II, da Lei Federal nº14.133/21; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº1263/2024**, cujo objeto trata-se de aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves e Saulo Bezzato de Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1783/2024

PROCESSO Nº24001.043888/2025-90

PRÉ-RESERVA 1388532000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº321/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1783/2024. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **J LIMA CIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº90, sala 102, Monte Castelo, São Luís/MA VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal nº8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual nº19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Promover a transferência da titularidade do Contrato nº1783/2024**, cujo objeto que tem como contratação serviços de locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuaráo sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 24/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves João de Deus Souza Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00234

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250289 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.103867/2024-50. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado



a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 2; 664966 - DANTROLENO SODICO, 20MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - Obs.: QUANT.: 1.792; VALOR UNITÁRIO: R\$ 249,1700; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 11; 613332 - SUGAMADEX SODICO, FRASCO/AMPOLA 2ML, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9459; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM: 1; 1155914 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA, + GLICOSE, 0,5% (5MG/ML) + 8% (80MG/ML), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 29.100; VALOR UNITARIO: R\$ 2,6200; ITEM: 7; 375308 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 65.600; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0400; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 9; 375347 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 16.356; VALOR UNITARIO: R\$ 5,4054; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD: ITEM: 8; 375347 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- Obs.: QUANT.: 49.069; VALOR UNITARIO: R\$ 3,6300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250289; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202509414

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250600 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.105817/2024-15. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 1; 11872647 - ACALABRUTINIBE, 100MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 22.500; VALOR UNITARIO: R\$381,7700; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1059290 - DUTASTERIDA + TANSULOSINA CLORIDRATO, 0,5MG + 0,4MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7600; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 5; 1085713 - EMPAGLIFLOZINA, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 12.600; VALOR UNITARIO: R\$ 6,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250600 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/16721

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240606 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.047365/2023-51. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 751359 - AFASTADOR, ATM ANTERIOR OU DUNN DAUTREY ANTERIOR, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 234; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,0000; ITEM: 2; 751359 - AFASTADOR, ATM ANTERIOR OU DUNN DAUTREY ANTERIOR, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,0000; ITEM: 3; 7405610 - AFASTADOR, FARABEUF PARA ATM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,0000; ITEM: 14; 376129 - COMPASSO, CASTROVEJO, ACO INOX, MINIMO 5CM,EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 18; 389941 - PINCA, PORTA GRAMPO TIPO PALMER, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; ITEM: 23; 7412310 - PORTA AGULHA, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, 16 A 21CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 677; VALOR UNITARIO: R\$ 200,0000; ITEM: 24; 7412310 - PORTA AGULHA, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, 16 A 21CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA; ITEM: 5; 740604 - AFASTADOR, LABIAL ORINGER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1400; ITEM: 6; 374149 - AFASTADOR, OBWEGESER PARA MENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,6300; ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA; ITEM: 13; 645383 - CALCADOR, DE PAIVA, ACO INOX, Nº4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 609; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,4900; ITEM: 15; 751329 - CURETA, CIRURGICA, DE LUCAS, ACO INOX, Nº85, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,8500; ITEM: 16; 740978 - CURETA, DE LUCAS, ACO INOX, Nº87, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD- Obs.: QUANT.: 590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8500; ITEM: 21; 7412610 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM VIDEA, ACO INOX, 17 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD Obs.: QUANT.: 618; VALOR UNITARIO: R\$ 114,2300; ITEM: 22; 7412610 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM VIDEA, ACO INOX, 17 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 206; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,2300; ITEM: 25; 428636 - REGUA, MILIMETRADA COM MARCACAO PRECISA PARA MEDICAO DE LIMAS E INSTRUMENTOS ENDODONTICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- - Obs.: QUANT.: 873; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,3600; ITEM: 26; 751284 - SONDA PERIODONTAL, MILIMETRADA TIPO WHO/OMS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 362; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8900; ITEM: 27; 1496270 - TESOURA, METZENBAUM DELICADA RETA, 17 - 19CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 1.136; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,5000; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 19; 7412710 - PORTA AGULHA, CRILE WOOD COM VIDEA, ACO INOX, 15 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 389; VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,2100; ITEM: 20; 7412710 - PORTA AGULHA, CRILE WOOD COM VIDEA, ACO INOX, 15 - 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADObs.: QUANT.: 129; VALOR UNITÁRIO: R\$ 146,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240606 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/17378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250341 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.095663/2024-38. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 415617 - VERNIZ, FLUORETADO PARA APLICACOES TOPICAS, CONTENDO 5 % DE FLUORETO DE SODIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, KIT 01 FRASCO 10 ML DE VERNIZ COM FLUOR E 01 FRASCO 10 ML DE SOLVENTE, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITARIO: R\$ 14,4000. ITEM 9: 1440027 - PINCA, TYDING ANGULADA, PONTA DISTAL, 3 DENTES, 11,5 A 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 950; VALOR UNITARIO: R\$ 21,7900. ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI: ITEM 1: 421385 - FORMOCRESOL, A BASE DE FORMALDEIDO, USO ODONTOLOGICO, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 378; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9700. ITEM 3: 1032844 - FIO, RETRACAO GENGIVAL, Nº 00, DE ALGODAO NAO IMPREGNADO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, TRICOTADO, EMBALAGEM COM AREA DE CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 222; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4500. ITEM 4: 1032854 - FIO, RETRACAO GENGIVAL, Nº 0, DE ALGODAO NAO IMPREGNADO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, TRICOTADO, EMBALAGEM COM AREA DE CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs ; QUANT.: 173; VALOR UNITARIO: R\$ 16,4500. ITEM 5: 377782 - FIO, RETRACAO GENGIVAL, Nº1, DE ALGODAO NAO IMPREGNADO COM



FSC®
www.fsc.org

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SUBSTANCIAS QUIMICAS, TRICOTADO, EMBALAGEM COM AREA DE CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4500. ITEM 6: 1032864 - FIO, RETRACAO GENGIVAL, Nº 2, DE ALGODAO NAO IMPREGNADO COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, TRICOTADO, EMBALAGEM COM AREA DE CORTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 75 VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,4500. ITEM 7: 415582 - GUTA PERCHA, SORTIDOS PARA CURATIVO OU RESTAURACAO PROVISORIA, CAIXA 8.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,9800. ITEM 11: 402362 - VASELINA, POTE COM 90G, BRANCA SOLIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 439; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8600. EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM 8: 747943 - SOLUCAO, EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10.0 MILILITROS- Obs.: QUANT.: 258; VALOR UNITARIO: R\$ 4,2600. ITEM 10: 412911 - LIMALHA, AMALGAMA EM CAPSULA, CADA CAPSULA CONTEM PO DE LIMALHA DE PRATA E MERCURIO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 813; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250341. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517831

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA; DNE – COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241385 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.038703/2024-44. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRÉINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 17776310 - MICROTUBO, K2EDTA OU K3EDTA, PLASTICO, SUPORTE FIXO PARA MICROCOLETA DE SANGUE, LINHAS DE PREENCHIMENTO VARIAVEIS COM INTERVALO ENTRE 250 A 1000 MICROLITROS, BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PROTETORA, LILAS PERFURAVEL, ROSQUEAVEL E COMPATIVEL COM A PROBE DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EXAMES PARA PACIENTES ADULTOS, TUBOS MEDINDO 13X75 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 126.675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1400; ITEM: 3; 17776310 - MICROTUBO, K2EDTA OU K3EDTA, PLASTICO, SUPORTE FIXO PARA MICROCOLETA DE SANGUE, LINHAS DE PREENCHIMENTO VARIAVEIS COM INTERVALO ENTRE 250 A 1000 MICROLITROS, BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PROTETORA, LILAS PERFURAVEL, ROSQUEAVEL E COMPATIVEL COM A PROBE DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EXAMES PARA PACIENTES ADULTOS, TUBOS MEDINDO 13X75 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 42.225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1400; ITEM: 4; 17776410 - MICROTUBO, ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR EM PLASTICO, EM SUPORTE FIXO PARA MICROCOLETA DE SANGUE, COM LINHAS DE PREENCHIMENTO VARIAVEIS COM INTERVALO ENTRE 500 A 1000 MICROLITROS, BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PROTETORA, AMARELA PERFURAVEL, ROSQUEAVEL E COMPATIVEL COM A PROBE DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EXAMES PARA PACIENTES ADULTOS, TUBOS MEDINDO 13X75MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- o- Obs.: QUANT.: 103.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; ITEM: 5; 17776410 - MICROTUBO, ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR EM PLASTICO, EM SUPORTE FIXO PARA MICROCOLETA DE SANGUE, COM LINHAS DE PREENCHIMENTO VARIAVEIS COM INTERVALO ENTRE 500 A 1000 MICROLITROS, BICO COLETOR ACOPLADO AO TUBO E TAMPA PROTETORA, AMARELA PERFURAVEL, ROSQUEAVEL E COMPATIVEL COM A PROBE DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EXAMES PARA PACIENTES ADULTOS, TUBOS MEDINDO 13X75MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 34.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA; ITEM:1; 378589 - ESCALPE, 19 G, ACO INOX, PVC ATOXICO, CANULA DE ACO INOX ASAS TIPO BORBOLETA TUBO TRANSPARENTE E CONECTOR E TAMPA, CANULA COM BISEL TRIFACETADO SILICONISADO ATRAUTAMATICO ASAS FLEXIVEIS CONSTANDO CALIBRE DA CANULA COR PARONIZADA TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNCOES CANULA/ASA/TUBO/CONECTOR DEVEM SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:19.420; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4837; ITEM:7; 17776210 - GARROTE, TIRES MINIMO 45 CM, DESCARTAVEL, ISENTO DE LATEX, NAO TALCADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:194.108; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8385; ITEM:8; 17776210 - GARROTE, TIRES MINIMO 45 CM, DESCARTAVEL, ISENTO DE LATEX, NAO TALCADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:64.702; VALOR UNITARIO: R\$0,8385; DNE – COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM:6; 808202 - TORNIQUETE, LIVRE DE PROTEINAS QUE CAUSAM ALERGIAS AO LATEX, INSTRUOES IMPRESSAS NO TORNIQUETE NA CAIXA DE EMBALAGEM, COMPRIMENTO 45 A 49,5CM, DESCARTAVEL, USO UNICO ADULTO PARA ESTASE VENOSA, COMPOSTO POR MATERIAL AUTOADESIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 52.400; VALOR UNITÁRIO: R\$4,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241385 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517836

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALUS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241458 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.084798/202478 (PARCIAL NUP 24001.061027/2025-93). Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SALUS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM: 1; 1680275 - MEDICO - ESPECIALISTA - SEMANA DIURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 205.848; VALOR UNITÁRIO: R\$165,2200; ITEM: 2; 1680285 - MEDICO - ESPECIALISTA - SEMANA NOTURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA- Obs.: QUANT.: 64.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,5500; ITEM: 3; 1680295 - MEDICO - ESPECIALISTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA Obs.: QUANT.: 50.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 193,3600; ITEM: 4; 16803010 - MEDICO - ESPECIALISTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO , UNIDADE 1.0 MEDIDA Obs.: QUANT.: 23.788; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,1000; ITEM: 5; 1943840 - MEDICO - ESPECIALISTA, AREA CRITICA, SEMANA DIURNO- Obs.: QUANT.: 33.156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,1000; ITEM: 6; 1943548 - MEDICO - ESPECIALISTA, AREA CRITICA, SEMANA NOTURNO- Obs.: QUANT.: 6.612; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,1000; ITEM:7; 1943558 - MEDICO - ESPECIALISTA, AREA CRITICA, FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO-- Obs.: QUANT.:10.956; VALOR UNITÁRIO: R\$208,8300; ITEM:8; 1943568 - MEDICO - ESPECIALISTA, AREA CRITICA, FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO QUANT.: 2.580; VALOR UNITÁRIO: R\$208,8300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241458 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517889

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO-MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240795 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051846/2023-61. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 3: 1863069 - LIMA, ROTATORIA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE DE 25MM, VERMELHA, INSTRUMENTO ESTEREO, EMBALAGEM 6.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 364; VALOR UNITÁRIO: R\$215,0000. ITEM 4: 1862850 - ESPACADOR DIGITAL, ENDODONTICO, 21 MM, PONTA CONICA, AUTOCLAVAVEL, EM ACO INOX, CAIXA 4.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 686; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000. ITEM 5: 1862860 - ESPACADOR DIGITAL, ENDODONTICO, 25MM, PONTA CONICA, AUTOCLAVAVEL, EM ACO INOX, CAIXA 4.0 UNIDADES- Obs.: QUANT.: 656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600.000,0000. ITEM 7: 13344710 - CONDENSADOR, Nº40, 25MM, GUTA PERCHA MACSPADEN, EMBALAGEM 4.0 UNIDADES- obs QUANT.: 605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,0000. ITEM 9: 390096 - SUGADOR, IRRIGACAO E



ASPIRACAO ENDODONTICA, SEM SERINGA, ACO INOX, AUTOCLAVEL, 1 CANULA, 3 AGULHAS DIAMETROS DIFERENTES, KIT 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 70 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0000. ITEM 10: 395705 - GRAMPO, Nº00, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 11: 395751 - GRAMPO, Nº14A, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 12: 395769 - GRAMPO, Nº201, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 13: 395776 - GRAMPO, Nº202, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 14: 395783 - GRAMPO, Nº204, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 15: 395790 - GRAMPO, Nº205, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 16: 395800 - GRAMPO, Nº206, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 17: 395818 - GRAMPO, Nº207, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 18: 395825 - GRAMPO, Nº208, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 19: 395840 - GRAMPO, Nº209, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 20: 395857 - GRAMPO, Nº210, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$17,0000. ITEM 21: 395864 - GRAMPO, Nº211, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 22: 395871 - GRAMPO, Nº212, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 23: 395896 - GRAMPO, Nº26, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADÉ- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 24: 395938 - GRAMPO, W8A, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. ITEM 25: 812579 - GRAMPO, Nº203, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240795. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/18216

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CEQUIMICA LICITACOES LTDA e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO– MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240939 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.061655/2025-79. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: 820620 - OSTEOTOMO, CINZEL, STILLE RETO, 20CM +/-2CM X 8MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 169,9000. ITEM 6: 1440027 - PINCA, TYDING ANGULADA, PONTA DISTAL, 3 DENTES, 11,5 A 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,9000. CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM 5: 1407044 - ELEVADOR, FREER, 2 EXTREMIDADES, PONTA PONTIAGUDA E ROMBA, COMPRIMENTO 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,5891. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 2: 14391310 - PORTA AGULHA, MAYO HEGAR COM WIDIA, 15CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,5000. ITEM 4: 1411684 - AFASTADOR, WEITLANDER, 13CM, 3X4 OU 2X3 OU 2X2 DENTES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITARIO: R\$ 185,6000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240939. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 349/2025 PROCESSO Nº24001.087567/2024-16 PRÉ-RESERVA 1362938000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um período de 6 (seis) meses, com a finalidade de atender as necessidades da rede SESA; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.717.559,00 (um milhão setecentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6009200000.1 08285 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 13076 – 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:16/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ROGÉRIO AFONSO AUN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 595/2025 PROCESSO Nº24001.021579/2025-69 PRÉ-RESERVA 1372976000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA SESA/HGCC CONTRATADA: **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material de consumo**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 247 – 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 17231 – 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0: FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17.06.2025 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO e LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 673/2025 PROCESSO Nº24001.007366/2025-24 PRÉ-RESERVA 1373713000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (aparelho laringofone ou laringe eletrônica)**, s, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo para atendimento aos pacientes provenientes de decisões judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$ 60.530,00 (sessenta mil, quinhentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24.07.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rafael Rocha Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 721/2025
PROCESSO Nº24001.037528/2025-59
PRÉ-RESERVA 1384713000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde**, Grupos “A”, “B” e “E” (conforme Lei nº12.305/2010, RDC 222/2018, ABNT NBR 10.004/2004 e CONAMA 358/2005), produzidos pelas unidades administrativas, ambulatoriais e hospitalares sob administração da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 572.334,00 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.13.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200 424.10.302.171.20589.09.33903900.1.500.9100000.0.3.01; 24200424.10.302.171.20589.11.33903900.1.500.9100000.0.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E THIAGO GURGEL LEVY E LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 752/2025
PROCESSO Nº24001.050809/2025-05
PRÉ-RESERVA 1387258000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.3 02.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01–R\$120,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/07/2025. SIGNATÁRIOS: ANGELA ROCHA MAPURUNGA e CAMILO JORGE DE SOUSA JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 794/2025
PROCESSO Nº24001.039911/2025-41
PRÉ-RESERVA 1382756000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-2767 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JERONIMO AUGUSTO DO MONTE ROSADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 808/2025
PROCESSO Nº24001.041001/2025-29
PRÉ-RESERVA 1388918000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (SENSOR PARA MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: AUTO EXPLICATIVO QUANTO AO SEU POSICIONAMENTO, LÁTEX FREE; TAMANHO ADULTO. COMPOSIÇÃO: UNILATERAL)** por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.1088 4.03.339030.1.5009100000.0 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24.07.2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Francisco Alexandre Marques dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 810/2025
PROCESSO Nº24001.041088/2025-34
PRÉ-RESERVA 1387565000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento Canabidiol, 100mg/ml, Solução Oral, Frasco 30ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24.07.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 816/2025
PROCESSO Nº24001.001471/2025-50
PRÉ-RESERVA 1379379000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 doze meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.483,20 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 827/2025
PROCESSO Nº24001.023607/2025-82
PRÉ-RESERVA 1379352000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 OBJETO: **aquisição de METILFENIDATO CLORIDRATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0. Obs.: RITALINA**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 5.054,40 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100 000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25.07.2025 SIGNATARIOS: Icaro Tavares Borges e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * * * *
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 831/2025
PROCESSO Nº24001.040901/2025-59
PRÉ-RESERVA 1385914000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar (SONDA DE GASTROSTOMIA 14FR – KANGAROO)** por Dispensa de Licitação para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação VALOR GLÓBAL: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 2420 0744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25.07.2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Eleuterio Ribeiro da Silva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

**** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 286/2025

PROCESSO Nº24001.032326/2025-11/SUITE/SESA OBJETO: **contratação da empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº51.955.804/0001-85, visando a aquisição de material médico hospitalar (**CURATIVO PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA SPRAY BARREIRA, FRASCO COM 28ML**), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de **PROTECTOR CUTÂNEO EM FORMA DE SPRAY, 28ML – VUELO**. VALOR GLOBAL: 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021. CONTRATADA: **DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**. DISPENSA: 24/07/2025 - Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 24/07/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

**** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 299/2025

PROCESSO Nº24001.020607/2025-21/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de NUTRIÇÃO**, por um período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de 12 (doze) meses, tempo previsto para abertura e finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 414.521,28 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DISPENSA: 23/07/2025 - Icaro Tavares Borges. RATIFICAÇÃO: 23/07/2025 - Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

**** * * * *
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 303/2025

PROCESSO Nº24001.046108/2025-63/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição do medicamento TRASTUZUMABE DERUXTECANA, 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 3.317.772,36 (três milhões trezentos e dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S/A** DISPENSA: 24.07.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 24.07.2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

**** * * * *
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 094/2025

PROCESSO Nº24001.032174/2025-56/SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia** para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 23/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde oculares aumentar os custos futuros para o sistema público. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratação visa suprir essa lacuna. A Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS nº 1.034/2010 dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como as Portarias de Consolidação nº. 01 e 06



de 28 de setembro de 2017 que tratam da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Diante dos fatos, a contratualização em questão permitirá a ampliação da rede de atendimento e suprirá a necessidade da Central de Regulação do Estado do Ceará direcionada à oferta de serviços de média e alta complexidade na especialidade de oftalmologia, permitindo a redução do tempo de espera e garantindo que os pacientes recebam o diagnóstico e o tratamento necessários de forma oportuna. VALOR GLOBAL: R\$ 667.792,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10 883.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021; CONTRATADA : ICO – INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 29/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO : 29/07/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº07/2025

NUP24001.099939/2024-57

PRÉ-RESERVA 1388473000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto Estadual nº32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável, OBJETO: aquisição de 01 ambulância para o Município de Alto Santo/CE – MAPP 5234 VALOR GLOBAL: R\$ 148.330,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5 009100000.2 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.1 0898.14.444042.2,500910000.2 DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23.07.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Joeni Holanda de Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº08/2025

NUP 24001.058636/2024-84

PRÉ-RESERVA 1390987000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº178/2018; no Decreto Estadual nº32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: O presente termo de ajuste tem como objeto a aquisição de 01 ambulância para o Município de Alto Santo/CE – MAPP 5269. VALOR GLOBAL: R\$ 148.330,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10899.14.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.14.444042.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10898.14.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.14.444042.2.5009100000.2 DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/07/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Joeni Holanda de Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240770

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240770 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$213.0000; VALOR TOTAL: R\$ 25.560,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$245.0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 ; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$169.460,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.061816/2025-24

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.061816/2025-24, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ R\$344.796,25 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.051458/2025-41

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº120/2018

I - ESPÉCIE: DOC. Nº165/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio Nº120/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº120/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares, para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Município de Itapiúna/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias iniciando no dia 26 de julho de 2025 e findando em 23 de março de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O Mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 25/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Raimundo Lopes Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.059336/2025-01

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2022

I - ESPÉCIE: DOC. Nº166/2025 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº149/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº149/2022, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para apoio de ações na área técnica da saúde do Município de Senador Pompeu/CE, em conformidade ao Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4533. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando no 23 de julho de 2025 e findando em 21 de outubro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O Mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/07/2025 - Ícaro Tavares Borges e Márcia Lima de Oliveira Freire..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

REVOGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS FIRMADOS DECORRENTES DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220698 – SESA/SEAFI – DECISÃO JUDICIAL.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS FIRMADOS DECORRENTES DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220698, O QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EM HORAS/ANO, NAS ÁREAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.056008/2025-45, restou determinado a suspensão da execução dos instrumentos firmados decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico Nº20220698, o qual tem por objeto a Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, celebrados com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades de saúde, em razão da decisão judicial exarada no processo nº33009300-19.2025.8.06.0000, referente ao Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo, impetrado pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA - COOPERNORDESTE/CE, até ulterior deliberação. Todavia, na data de 25/07/2025, em sede de decisão monocrática proferida no respectivo Agravo de Instrumento, o Douto Desembargador conheceu do recurso para negar-lhe provimento, reconsiderando a decisão e revogando o efeito suspensivo para manter a decisão atacada na integralidade. Desta feita, pelas razões acima mencionada, REVOGA-SE o Termo de Suspensão de execução dos instrumentos firmados decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico Nº20220698, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 04 de julho de 2025. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2025

NUP: 24001.062593/2025-12

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 215.534,21 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços na categoria de Enfermeiros, no período de 05/07 à 20/07/2025. Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2025

PROCESSO: NUP 24001.035818/2025-68

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973 c/c art.52,inciso IX, da Lei nº17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº4.320/1964, bem como na Resolução nº168/2021-CIB/ CE e Portaria nº511/2010 do MS, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.453,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes, realizados no período de abril de 2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de FEVEREIRO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, serviço de manutenção preventiva corretiva de todos os equipamentos odontológicos no mês de MARÇO de 2025, (pagamento por indenização), em decorrência do contrato nº834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.052446/2023-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.369,42(quinze mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDA LAISA PEREIRA DA COSTA**, matrícula Nº30019105, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024625/2023-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.344,61(dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL COSTA LIMA DE MAGALHÃES**, matrícula nº4036921X, exerceente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Nível Central da Secretaria de Saúde o Estado do Ceará, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 5 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017412/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.844,66(nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, matrícula nº03035719, exerceente do cargo/função de Técnico em Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 20 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051643/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.480,67(dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ELIA RODRIGUES BARROSO**, matrícula nº10771714, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003463/2023-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.087,79(seis mil e oitenta e sete reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUCIA ARAUJO COSTA**, matrícula nº10204313, exerceente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.052165/2023-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$30.113,85(trinta mil e cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **VIVIANE DE SOUSA TOMAZ**, matrícula Nº3001846X, exerceente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100%(cem por cento), pertinente ao período de 15 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.035887/2024-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.175,45(dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LEONARDO BEZERRA FEITOSA**, matrícula nº30022734, exerceente do cargo/função de Médico(a),

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.034113/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.363,06 (treze mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **DARLYANA DE SOUSA SOARES**, matrícula nº30022076, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 26 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.007143/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.538,48 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **KILVIA MARIA BARBOSA MESQUITA**, matrícula nº10643511, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Saúde Meireles - CSM, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.005443/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.586,42 (doze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS**, matrícula nº30018486, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.039150/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.238,24 (nove mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ERICA RODRIGUES D ALENCAR**, matrícula nº3002530X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.036450/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.705,99 (doze mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **MIRNA JORJANDHE BERNARDINO BARRETO**, matrícula nº30024893, exercente do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.056492/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.139,05 (doze mil e cento e trinta e nove reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA MARIA DE LIMA EVANGELISTA**, matrícula nº30016661, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 17 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105814/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.079,53 (mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), junto ao(a) requerente **MARIA ANGELICA NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº30033183, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 04 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014944/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.383,68(onze mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **CESARINA EXCELSA ARAUJO LOPES DA SILVA**, matrícula nº3001880X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.019435/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$13.894,50(treze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **AUGUSTO DA SILVA LIMA**, matrícula nº30016572, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015502/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.235,97(onze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **HANNA GADELHA SILVA**, matrícula nº30018028, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010968/2024-88

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$20.868,00(vinte mil e oitocentos e sessenta e oito reais, junto ao(a) requerente **EMILLY DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº30017080, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.080983/2024-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.431,89(seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **ANA CELIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº30029488, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001513/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.219,79(dezesseis mil e duzentos e dezenove reais e setenta e



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

nove centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO DE SOUSA BEZERRA**, matrícula nº10152216, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.028529/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.936,05(nove mil e novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **VALERIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30020332, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.040531/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.790,46 (dez mil e setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **LINETE CEZARIO DE BRITO**, matrícula nº30016920, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.010159/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.800,97 (quatro mil e oitocentos reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **RYU CARLOS FINDLAY CANTELMO JUNIOR**, matrícula nº30016807, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.008428/2024-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.853,75(treze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **REJANE MARIA NOBREGA RIBEIRO**, matrícula nº1018701X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 7 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017706/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.672,16 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **CARLOS HENRIQUE GOMES**, matrícula nº30023684, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028245/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.833,98(oito mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA LOURDES ALMEIDA E SILVA LEITE**, matrícula nº10185211, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Nível Central da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 16 de abril a 31 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038189/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.173,23(nove mil e cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **SUSY MARIA FEITOSA DE MELO RABELO**, matrícula nº30025245, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.080862/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.753,46(oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº1095513, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.081018/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.788,06(cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA LOIOLA BATISTA**, matrícula nº30022858, exercente do cargo/função de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082861/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.445,38(quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº30030729, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.007596/2025-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a concessão de Diárias para **ICARO JOSÉ FERNANDES SANTOS BASTOS**, realizadas no período de 16 à 18 de dezembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.018366/2025-50

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de MARÇO/2025, para com o **IMÓVEL** situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº545, Centro de Icó, onde funciona a sede da Coodenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS de ICO-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 28 de julho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.041331/2025-14

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e tinta e seis centavos), junto



a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de MAIO/2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.055802/2025-71

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 2.257.665,61 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta cinco reais e sessenta e um centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGÊNCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam no setor de Emergência, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/05/2025 a 20/06/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de julho de 2025..

Angela Rocha Mapurunga
DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.053138/2025-26

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.184.236,01 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo) junto a **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 16/05/2025 a 15/06/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de julho de 2025..

Angela Rocha Mapurunga
DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA
NUP: 24001.020868/2024-60

No Diário Oficial nº218 de 22 de novembro de 2023, página 137, que publicou a Portaria nº1764/2023, datado de 10 de novembro de 2023, através do processo nº24001.041971/2023-62, concedendo serviço extraordinário no mês de novembro de 2023, ao servidor JUCIANO SAMPAIO FRANÇA, matrícula nº102426-14, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas - HSJ, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999. **Onde se lê:**

UNIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ			HORA EXTRA DE OUTUBRO/2023							
Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	102426-14	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	AUX. DE ENFERMAGEM	UTI	R\$ 5.449,23	30	R\$ 181,64	R\$ 45,41	36	R\$ 1.634,77

Leia-se:

UNIDADE: HOSPITAL SÃO JOSÉ			HORA EXTRA DE NOVEMBRO/2023							
Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	495035-12	JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UTI	R\$ 6.754,06	30	R\$ 225,14	R\$ 56,28	36	R\$ 2.026,22

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°05/2025),
PUBLICADO NO D.O.E DIA 22 DE JULHO DE 2025

NUP 24001.004087/2023-47

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) OBJETO: ampla e mútua Cooperação Técnica entre os participes, sem repasse financeiro, visando a realização de exames ultrassonográficos, biópsias e procedimentos minimamente invasivos, como os osteoarticulares guiados por ultrassom e as coletas para exames de amniocentese, à Célula de Regulação do Sistema de Saúde, a fim de atender a fila de espera do Estado. Plano de Trabalho em anexo com quantitativo de exames. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Onde se lê** na fl. 128 do instrumento: “Centro de Estudo de Ultrassonografia S/S – ECUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Pessoa nº4408, Bairro: Damas, Fortaleza/CE – CEP: 60425-680, inscrita no CNPJ: 07.889.610/0001-37”. **Leia-se:** “Escola Cearense de Ultrassonografia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, 9º andar (salas 901 a 904, 906, 907, 916 a 920), Bairro: Papicu, Fortaleza/CE – CEP: 60175-047, inscrita no CNPJ: 52.692.419/0001-55”. **Onde se lê** na fl. 129 do instrumento: “3.1.1. CENTRO DE ESTUDO DE ULTRASSONOGRAFIA (ECUS)” **Leia-se:** “3.1.1. ESCOLA CEARENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA DO TERMO DE FOMENTO N°03/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NUP 24001.020096/2025-47

TRANSFERIDORA: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). Objeto: Realização de reuniões ampliadas e realização do Congresso Estadual da Instituição – COSEMS/CE, a serem executados nos próximos 12 meses, junto aos municípios cearenses com a participação de Gestores, técnicos e profissionais da saúde pública, fortalecendo ainda mais o SUS do Estado do Ceará, e participação de gestores no Congresso Nacional do CONASEMS 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento tem como fundamento Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **Onde se lê:** “(...) Para a aquisição do objeto previsto neste termo, dá-se o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual, decorrentes das seguintes dotações orçamentárias: 24200254.10.302.171.10885.03.335041.1.5009100000.0,24200254.10.302.171.10885.03.335041.2.5009100000.2. (...)”. **Leia-se:** “(...) Para a aquisição do objeto previsto neste termo, dá-se o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos do Recurso Próprio, decorrentes das seguintes dotações orçamentárias: 24200254.10.302.171.10885.03.335041.1.6599200000.1 (...)”.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº056/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001435/2025-48. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2025, 09 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMYLA CITÓ PEDROSA Matrícula Nº 3001924-5	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	01, 02 e 03 de julho de 2025	20h/a	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº073/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001953/2025-61. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2025, 25 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA Nº 116.909.1.2	Mestre	70,00	Curso de Capacitação para Determinação da Morte Encefálica	14 a 18 de julho de 2025.	40 h/a	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº074/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001438/2025-81.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2025, 25 DE JULHO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
KELVIO DA SILVA LINS Nº 30005090	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	02 de julho de 2025.	08 h/a	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº76/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 08/2025, Processo Administrativo NUP 24022.003119/2025-19, que visa o preenchimento de 03 (três) vagas e a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Pesquisador Pleno, para atender as demandas dos projetos executados pela Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (DICIT) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão** Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para **compor a Comissão** Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – Francisco Sales Ávila Cavalcante II – Cristiane Buhamra Abreu III – Zilvanir Fernandes Queiroz Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº02/2025 - COMGO/ESP/CE.

APROVA O “ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE”, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso XIII, do Art. 30 do Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando que a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, por força da Lei Estadual nº 17.476 de 10 de maio de 2021, constitui-se Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação Pública, nos termos da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e da Lei nº 14.220, de 16 de outubro de 2008; e demais normas aplicáveis; Considerando a necessidade de assegurar a proteção de informações sensíveis, estratégicas e sigilosas produzidas ou compartilhadas no âmbito das atividades desenvolvidas pela ESP/CE; Considerando a importância de estabelecer regras e compromissos quanto ao sigilo e à confidencialidade de informações técnicas, científicas, administrativas, acadêmicas, comerciais ou de qualquer natureza, inclusive no contexto de parcerias, pesquisas, projetos, inovações, estágios e outros instrumentos de cooperação; Considerando a Segurança Jurídica da Propriedade Intelectual, que oportunamente deve ser resguardada por meio do instrumento Acordo de Confidencialidade Considerando o disposto na legislação vigente sobre proteção de dados, inovação, propriedade intelectual e demais normativos aplicáveis; Considerando que foi deliberada a aprovação do documento denominado “Acordo de Confidencialidade e Sigilo da ESP/CE pelo Comitê de Governança durante a 13ª Reunião do Comitê de Governança, realizada no dia 17 de junho de 2025, conforme informações contidas no NUP nº 24022.006812/2024-54: RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o documento denominado “Acordo de Confidencialidade”, a ser utilizado no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Fortaleza, 27 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº02/2025
ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

O presente Acordo de Confidencialidade é celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o No 73.695.868/0001- 27, por intermédio de sua XXXXXXXXXXXXXXXX, e, de outro lado, o (A) colaborador(a) [Nome completo do colaborador], [Nacionalidade], [estado civil], [RG], [CPF Nº], [residente e domiciliado à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX].

ISTO POSTO, as partes resolvem celebrar o presente Acordo e DECLARAM ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação e material de acesso restrito, e se comprometem a manter e guardar o sigilo necessário, obedecendo, especialmente, o disposto nas cláusulas e condições abaixo.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 O presente Termo de confidencialidade se fundamenta:

- I. Na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 – Regula Direitos e Obrigações relativos à Propriedade Industrial;
- II. Na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- III. Na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual Regula o acesso a informações;
- IV. Na Lei Estadual nº 17.476, 10 de maio de 2021 – Altera a Lei Nº 12.140, de 22 de Julho de 1993, que Dispõe sobre a criação da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE;
- V. No Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
- VI. Decreto nº 35.750 de 10 de novembro de 2023;
- VII. Na Portaria nº 29, de 16 de agosto de 2021 da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues;
- VIII. Demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO E CONCEITOS

2.1. Este termo de confidencialidade e sigilo é firmado com o intuito de que sejam evitadas a divulgação e utilização (não autorizadas) das informações confidenciais trocadas entre as PARTES por ocasião das atividades desenvolvidas do Projeto “[Nome]”.

2.2. Para os efeitos deste Acordo, são estabelecidos os seguintes conceitos, conforme Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

- a) **INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- b) **INFORMAÇÃO SIGILOSA:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente acordo possui caráter irrevogável e irretratável e se inicia a partir da data de sua assinatura.

§1º – No caso de cancelamento ou fim de vigência do Acordo, os termos relativos à confidencialidade permanecerão válidos por 5 (cinco) anos, a contar da data que for concluído o projeto de colaboração ou descartada a sua concretização.

§2º – Informações que representem segredos comerciais deverão ser protegidos indefinidamente.

§3º Ainda que o projeto de colaboração não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá.

CLÁUSULA QUARTA – ADITIVOS E MODIFICAÇÕES DOS TERMOS

4.1. As Partes poderão acordar sobre matérias adicionais, por meio de aditivos, os quais serão incorporados aos termos do presente Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

5.1. As Informações confidenciais divulgadas nos termos deste Acordo (“Informações Confidenciais”) são descritas de modo geral como dados técnicos, científicos, comerciais ou estratégicos referentes ao Projeto em questão, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Dados técnicos, planos de trabalho, relatórios e informações financeiras;
- b) Informações de clientes, parceiros, projetos, endereços e dados afins;
- c) Programas de computador, estratégias, planos, documentos, desenhos, máquinas, ferramentas, patentes e amostras;
- d) Segredos comerciais, know-how, processos e modelos.

5.2. O colaborador reconhece e concorda, especialmente, que qualquer informação recebida em razão de sua relação com o Projeto, a qual envolve outras instituições, será considerada Informação Confidencial, nos termos deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – USO E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

6.1. O colaborador se compromete a:

- a) Não publicar ou divulgar qualquer matéria relacionada a Informação Confidencial, exceto se tal divulgação for exigida por lei e previamente autorizada por escrito pela Acordo;
- b) Utilizar as Informações Confidenciais exclusivamente para os propósitos relacionados ao Projeto;
- c) Proteger as Informações Confidenciais contra acesso, uso ou divulgação não autorizados;
- d) Devolver ou destruir todas as Informações Confidenciais recebidas da entidade ao término do acordo, mediante pedido por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXCEÇÕES À CONFIDENCIALIDADE

7.1. As obrigações de confidencialidade não se aplicam a informações que:

- a) Eram de conhecimento público no momento da divulgação;
- b) Se tornem públicas sem culpa do colaborador;
- c) Foram legitimamente recebidas de terceiros sem dever de sigilo;
- d) Foram desenvolvidas de forma independente pelo colaborador, sem relação com as informações fornecidas pela ESP/CE.

Parágrafo Único – Se o colaborador for obrigado a divulgar as Informações Confidenciais por determinação judicial ou governamental, compromete-se a notificar previamente a ESP/CE, permitindo que ela adote medidas judiciais de proteção.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO ACORDO

8.1. O presente Acordo de Confidencialidade e Sigilo poderá ser cancelado, especialmente, nas seguintes condições:

- a) A pedido do colaborador;
- b) Caso o(a) colaborador(a) não cumpra ou interrompa as atividades constantes no planos de trabalho das ações e dos projetos;
- c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;
- d) Não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório;
- e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;
- f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;
- g) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único – Informações que representem segredos comerciais deverão ser protegidas indefinidamente, independente da ausência de vínculo.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO

9.1. A Gerência de Inovação (GINOV) será responsável pela gestão e operacionalização deste acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – MEDIDAS DE PROTEÇÃO

10.1. O colaborador deverá utilizar o maior grau de cuidado razoável para proteger as Informações Confidenciais e impedir:

- a) Qualquer uso ou divulgação não autorizado;
- b) O acesso a outros colaboradores que não precisem dessas informações;
- c) A publicação das informações confidenciais por qualquer meio.

10.2. O colaborador reconhece que somente poderá divulgar qualquer Informação Confidencial a terceiros, mediante autorização expressa e formal da ESP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia (DICIT) será a responsável por impulsionar os processos administrativos para a formalização de acordos relacionados à Propriedade Intelectual.

11.2. O colaborador não adquire quaisquer direitos de propriedade intelectual por meio deste Acordo.

11.3. A titularidade das Informações Confidenciais e de toda a propriedade intelectual decorrente do Projeto será tratada em instrumento específico pela ESP junto à instituição co-executora do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. O colaborador reconhece que a divulgação indevida de informações confidenciais pode ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente pelos danos morais ou materiais decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida das informações.

12.2. Por ocasião de sua violação, o Termo de Confidencialidade poderá ser imediatamente cancelado, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou resarcimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes comprometem-se a adotar todas as precauções necessárias durante a execução do presente acordo visando garantir total sigilo de informações e dados pessoais, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Acordo será interpretado conforme a legislação vigente no Brasil, elegendo-se o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias.

O presente Acordo não pode ser cedido ou transferido sem o consentimento por escrito das Partes.
Qualquer modificação a este Acordo deverá ser formalizada por escrito e assinada pelas Partes.
Fortaleza, ____ de ____ de 2025.

Colaborador

ESP/CE

Testemunhas

1.
RG
CPF2.
RG
CPF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1649/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1078/2024-GS, datada de 01 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2024. 2. DESIGNAR o militar **LUIS ANDRE GASPAR LOPES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº134.527-1-7, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico De Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.821,44 (mil e oitocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do Inciso X do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso X do Art. 21º, Inciso VI do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº2587/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037634/2024-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2587/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3464/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,57
Jefferson Pereira Mascarenhas	Policial Militar	304.533-1-x			60,57
Francisco Jeferson Pereira Cunha	Policial Militar	308.672-9-7			60,57
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			60,57
Francisco Hartemilton Henrique Oliveira	Policial Militar	304.589-1-5			60,57
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			60,57
Tiago Rodrigues de Sousa	Policial Militar	587.477-1-8			60,57

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3538/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Lucas Fahd de Oliveira	Policial Militar	308.415-1-4	01 revólver cal.38; 12 munições cal.38	672,00	56,00
Francisco Adriano dos Santos Holanda	Policial Militar	302.802-1-0			56,00
Jeu Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8			56,00
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340-1-2			56,00
Tiago Rodrigues de Sousa	Policial Militar	587.477-1-8			56,00
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			56,00
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			56,00
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			56,00
Jefferson Pereira Mascarenhas	Policial Militar	304.533-1-X			56,00
Jefferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			56,00
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			56,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			56,00

*** * ***

PORTARIA Nº2855/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055920/2024-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2855/2025-GS DE 03 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-6915/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	Policial Militar	302384-1-9	01 pistola cal.635;04 munições cal.635	416,00	138,66
ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	Policial Militar	307492-1-9			138,66
ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	Policial Militar	307422-1-4			138,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4609/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauricio Carvalho da Silva	Policial Militar	305692-1-0	01 rifle cal.20	600,00	85,71
Luis Fernando Fernandes Viana	Policial Militar	306433-1-3			85,71
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300327-1-3			85,71
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307481-1-5			85,71
Jeaneudo Lima Cipriano	Policial Militar	301495-1-3			85,71
Anderson Alves Mendes da Silva	Policial Militar	307422-1-4			85,71
Antônio Lopes da Silveira Filho	Policial Militar	307492-1-9			85,71



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4802/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	Policial Militar	302.107-1-9	01 revólver cal.38;05 munições cal.38	630,00	90,00
ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	Policial Militar	307.492-1-9			90,00
FRANCISCO GILVANIO MUNIZ LIMA	Policial Militar	306.868-1-0			90,00
JONAS BEZERRA DE ALCÂNTARA	Policial Militar	306.281-1-X			90,00
JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	Policial Militar	308.716-2-6			90,00
SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	Policial Militar	306.912-1-0			90,00
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.866-9-0			90,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4808/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONAS BEZERRA DE ALCÂNTARA	Policial Militar	306.281-1-X	01 revólver cal.32	600,00	75,00
JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	Policial Militar	308.716-2-6			75,00
SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	Policial Militar	306.912-1-0			75,00
PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.866-9-0			75,00
DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	Policial Militar	302.107-1-9			75,00
CLEUDSO PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	136.105-1-7			75,00
FAREID RABELO LAMAR JÚNIOR	Policial Militar	306.956-1-5			75,00
JOÃO PAULO DOS ANJOS	Policial Militar	306.899-1-7			75,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4946/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maurício Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0	01 pistola cal.380;08 munições cal.380	648,00	81,00
Luis Fernando Fernandes Viana	Policial Militar	306.433-1-3			81,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			81,00
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307.481-1-5			81,00
Jonathan Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.716-2-6			81,00
Anderson Alves Mendes da Silva	Policial Militar	307.422-1-4			81,00
Antônio Lopes da Silveira Filho	Policial Militar	307.492-1-9			81,00
Antônio Cristiano Araújo Valente	Policial Militar	302.384-1-9			81,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº514-207/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo da Silva Sousa	Policial Militar	304.935-1-6	01 pistola cal.22;03 munições cal.22	618,00	103,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			103,00
Fareid Rabelo Lamar Júnior	Policial Militar	306956-1-5			103,00
Wallison da Silva de Sousa	Policial Militar	306.824.1-6			103,00
José Cristiano Sousa Pires	Policial Militar	301.405-1-6			103,00
Cleudson Pereira dos Santos	Policial Militar	136.105-1-7			103,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº514-208/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo da Silva Sousa	Policial Militar	304.935-1-6	01 espingarda cal.36; 01 revólver cal.38; 01 revolver cal.22;	1800,00	300,00
Wallison da Silva de Sousa	Policial Militar	306.824.1-6			300,00
José Cristiano Sousa Pires	Policial Militar	301.405-1-6			300,00
Wlliam Barbosa Saraiwa Neto	Policial Militar	307419-1-9			300,00
Jonas Bezerra de Alcântara	Policial Militar	306.281-1-X			300,00
Sydney Timóto dos Santos	Policial Militar	306.912-1-0			300,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº514-215/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jack Johnson Alves	Policial Militar	587.352-1-3	01 espingarda cal.32	600,00	60,00
Rafael Teixeira de Oliveira	Policial Militar	307.481-1-5			60,00
William Barbosa Saraiwa Neto	Policial Militar	307.419-1-9			60,00
Francisco Hudson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.684-4-7			60,00
Maurício Carvalho da Silva	Policial Militar	305.692-1-0			60,00
Rafael Guilherme do Nascimento	Policial Militar	300.327-1-3			60,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			60,00
Daniel Silva Santos	Policial Militar	308.733-2-7			60,00
José Cristiano Sousa Pires	Policial Militar	301.405-1-6			60,00
Francisco Gilvânio Muniz Lima	Policial Militar	306.868-1-0			60,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5201/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	Policial Militar	303.677-1-5	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	630,00	78,75
JONAS BEZERRA DE ALCÂNTARA	Policial Militar	306.281-1-X			78,75
SYDNEY TIMÓTEO DOS SANTOS	Policial Militar	306.912-1-0			78,75
FAREID RABELO LAMAR JÚNIOR	Policial Militar	306.956-1-5			78,75
MARCELO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	304.935-1-6			78,75
NOÉLIO LIMA DA SILVA	Policial Militar	109.953-1-0			78,75
TIAGO JOSÉ BARBOSA	Policial Militar	307.588-1-1			78,75
JOSÉ WELLISON FERREIRA NUNES	Policial Militar	308.832-7-6			78,75

**** * ***

PORTARIA Nº2860/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044215/2023-76, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2860/2025-GS DE 04 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-1046/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joás Cézar Santos Ferreira Amorim	Policial Militar	843.970-1-6	01 pistola cal.9;01 carregador;31 munições cal.9	1.148,00	88,30
Paulo Victor da Silva Souza	Policial Militar	843.979-1-1			88,30
Francisco Haroldo Veríssimo da Silva	Policial Militar	110.103-1-8			88,30
Manuel Davi Roque Alves	Policial Militar	300.746-1-0			88,30
Emanuel Crisse Bezerra dos Santos	Policial Militar	301.319-1-6			88,30



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-1046/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Robson Leonardo	Policial Militar	300.252-1-0			88,30
Rafael Leal de Aquino	Policial Militar	306.525-1-7			88,30
Danilo Nunes da Silva	Policial Militar	308.686-7-6			88,30
Wagner da Silva Barbosa	Policial Militar	308.769-4-6			88,30
Artur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-6-9			88,30
Ramon Moreira Lima	Policial Militar	308.778-3-7			88,30
Maiara Bezerra da Silva	Policial Militar	300.266-6-7			88,30
Ana Paula Martins Evangelista	Policial Militar	300.186-9-9			88,30

*** *** ***

PORTARIA Nº2867/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021352/2024-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2867/2025-GS DE 08 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-207/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Milton Expedito Araújo	Policial Militar	127.233-1-8	01 revólver cal.32;06 munições cal.32	424,00	32,61
Paulo Sérgio Andrade Oliveira	Policial Militar	304.206-1-6			32,61
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			32,61
Reginaldo Viera da Silva	Policial Militar	304.873-1-1			32,61
José Euclides Braz Souza	Policial Militar	307.055-1-3			32,61
Washington Luiz Gaia Ferreira	Policial Militar	307.167-1-x			32,61
Antônio Flávio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			32,61
Bruno Allef Rodrigues de França	Policial Militar	308.977-2-2			32,61
Clairton Lima dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			32,61
Rômulo George de Souza Moreira	Policial Militar	301.759-1-3			32,61
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			32,61
Carlos Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	303.497-1-7			32,61
Wesley Monteiro de Aquino	Policial Militar	308.900-1-9			32,61

*** *** ***

PORTARIA Nº3104/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.006444/2024-92, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3104/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1200/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Policial Civil	300.005-0-1	01 revólver cal.38;06 munições cal.38	424,00	141,33
GABRIEL WILJANDENSON	Policial Civil	300.017-6-1			141,33
MARREIRO DE PAULA	Policial Civil	300.032-3-3			141,33

*** *** ***

PORTARIA Nº3244/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 53001.002378/2025-61- NUP, em conformidade com o art. 5.º da Lei Complementar nº 98, de 20/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **FRANCINILSON MOTA DA SILVA**, Coronel PM, matrícula nº 10343518, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/03/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3245/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.010224/2025-30, em conformidade com a Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** da militar **SANDY MOURA VILAR**, Soldado PM, matrícula nº308713-1-6, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/01/2024, formalizada pela Portaria nº0617/2024, datada de 19/02/2024, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21/02/2024, a partir de 07/07/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3246/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.009338/2025-37, em conformidade com a Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do militar **CARLOS EUNÍCIO CÉSAR DO NASCIMENTO**, Soldado, matrícula nº308898-3-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - CIOPS/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 22/11/2023, formalizada pela Portaria nº3549/2023, datada de 21/12/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27/12/2023, a partir de 18/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº3253/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº 1134/2022, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão de Investigação Social dos Concursos Público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro reserva de cargos de Oficial de Investigação de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará (Edital nº 1 – PC/CE, DE 14 DE ABRIL DE 2025), em conformidade com o Art.8º, §2º da Instrução Normativa nº1134/2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de promover e apreciar as informações apresentadas pelos candidatos, indicar infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa mencionada, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesa escrita de candidato e elaborar ata constatando relação dos candidatos INAPTOs. 2. DESIGNAR para **compor a referida Comissão**, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	DELEGADO POLICIA CIVIL (PRESIDENTE)	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	DELEGADO POLICIA CIVIL	300.598-1-6
FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	CAPITÃO DA POLICIA MILITAR	103.858-1-4
FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	OFICIAL INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL	167.697-1-1
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	OFICIAL INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL	301.225-9-3

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº003/2025-FSPDS / NUP Nº10001.009222/2025-06 – IG:1391716000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº. 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.844.417/0001-40; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material hospitalar de consumo (Fralda adulto EG)** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34081, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20232127 – SESA/COEXE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP nº 10001.009222/2025-06; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2025-FSPDS (SACC nº. 1381742), será até 31/12/2025, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil e cento e sessenta reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 1666818 - 10200016.06.122.196.20288.03.33 9030.2.7139200000.1; DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Érick Gomes Vieira de Melo, Representante Legal da empresa LOG Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal LTDA.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
COORDENADOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº640/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte - DPJI Norte, que viajaram para o município de Sobral-Ce, do dia 01/07/2025 ao dia 04/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de investigações, conforme processo nº 10051.018195/2025-69, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2025-CEFIN DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº642/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado - DRCO, que viajaram para o município de Tauá-Ce, do dia 18/06/2025 ao dia 20/06/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas, conforme processo nº 10051.017360/2025-65, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2025-CEFIN DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
DANNY NIXON SOUZA	301.218-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
VEIBEQUEENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	404.540-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.628,56

*** *** ***

PORTARIA Nº648/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que irá viajar para Fortaleza-Ce, do dia 07/07/2025 ao dia 15/07/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos; conforme processo nº 10051.018722/2025-35, concedendo-lhe oito e meia (8 1/2) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,15 (Hum mil cento e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº649/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte, que viajaram para a cidade Itapajé, do dia 02/07/2025 ao dia 03/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos na Delegacia da cidade de destino, conforme processo nº 10051.018834/2025-96, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2025-CEFIN DE 04 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Vinícius Almeida Silva	300.114-7-3	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
Wallyson Júnior Nogueira Galvão	300.122-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
Diêrson Gomes Pereira	300107-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº651/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JEFFERSON ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 5ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 404.869-1-7, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 18/05/2025 ao dia 24/05/2025, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação para os pontos focais - Turma 03; conforme processo nº 10051.013949/2025-94, concedendo-lhe 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº656/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 3ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 300.102-64, que irá viajar para Fortaleza-Ce, do dia 07/07/2025 ao dia 15/07/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático da Análise de Dados Telemáticos; conforme processo nº 10051.018940/2025-70, concedendo-lhe oito e meia (8 1/2) diárias estadual no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,15 (Hum mil cento e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da operação Sertão Seguro do DPI NORTE, conforme processo nº 10051.019612/2025-91, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2025-CEFIN DE 14 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO CARLOS PINTO SA	15529717	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	08/07/2025 a 09/07/2025	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	16771015	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	08/07/2025 a 09/07/2025	1 e 1/2	131,43	197,14
ITALO BATISTA DAS CHAGAS	30002342	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	08/07/2025 a 12/07/2025	4 e 1/2	131,43	591,43
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	08/07/2025 a 09/07/2025	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/07/2025 a 12/07/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO LUCAS LIMA COELHO	3000275X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/07/2025 a 12/07/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	16902616	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	09/07/2025 a 12/07/2025	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.562,85

*** *** ***

PORTARIA Nº711/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Acaraú, matrícula nº 300.014-5-1, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 08/07/2025 ao dia 11/07/2025, com a finalidade de participar do Curso de Noções de Entradas Táticas Turma I - 2025; conforme processo nº 10051.019126/2025-72, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº712/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VINÍCIUS ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4º Delegacia Seccional do Interior Norte (Itapipoca), matrícula nº 300.114-7-3, que viajou para Fortaleza, do dia 07/07/2025 ao dia 15/07/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos 2025 – Turma II, ministrado pelo Departamento de Inteligência Policial, situado no CISP; conforme processo nº 10051.019183/2025-51, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,15 (mil e cem e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº714/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4º Delegacia Seccional do Interior Norte, que viajaram para Itapajé, do dia 04/07/2025 ao dia 05/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio aos procedimentos da Delegacia local, tendo em vista a crescente onda de homicídios e extorsões que vêm ocorrendo na cidade, conforme processo nº 10051.019188/2025-84, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2025-CEFIN DE 15 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	300099-7-5	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
EVANILSON FERREIRA NASCIMENTO	301117-4-0	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº721/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÕES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 301235-4-9, que viajou para Icapuí, no dia 08/07/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de informática, bem como suporte técnico em sistemas utilizados pelas unidades atendidas; conforme processo nº 10051.019476/2025-39, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº738/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Sobral, do dia 10/07/2025 ao dia 12/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária de combate às organizações criminosas naquela cidade, conforme processo nº 10051.019916/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738/2025-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADELEON BARBOSA GOMES	30121600	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
MATEUS MOURA VIEIRA	30011597	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
GUSTAVO FERREIRA BIZARRA	3012328X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
ANDERSON MAXWELL							
FELIPE DAS NEVES	30008804	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,28

*** *** ***

PORTARIA Nº746/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajarem** para Itapipoca, do dia 15/07/2025 ao dia 18/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.020286/2025-64, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº746/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
RUTÉNIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.380,00

*** *** ***

PORTARIA Nº747/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DIP, que viajaram para Sobral, do dia 16/07/2025 ao dia 20/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências visando à coleta de dados de inteligência na região, conforme processo nº 10051.020575/2025-63, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LAÉRCIO GALVÃO SALES	300.262-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
ANDRÉ LUÍS TIBURCIO DA FROTA	301.205-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAÚJO	30107012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA CC 1225/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TAMYRES PEREIRA AMORIM MACEDO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 1225/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **TAMYRES PEREIRA AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2023/NUP: 10051. 001918/2025-91 / SACC: 1281383 / IG: 1392091000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 025/2023, QUE ENTRE CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 043.780.526-36 e Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 467/2025-ASSJUR/PC exarado nos autos do processo administrativo nº 10051. 001918/2025-91 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação do contrato nº025/2023**, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado para este termo de aditamento é de R\$ 807.073,80 (Oitocentos e sete mil e setenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 45 dias, contados a partir de 01/08/2025 com término previsto para 14/09/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante conclusão da entrega dos novos veículos. Se durante a vigência do presente termo aditivo alguns dos veículos atingirem 65.000km os mesmos serão imediatamente devolvidos à empresa; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 025/2023, firmado em 01 de agosto de 2023; XII - DATA: 24 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frotas Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2025 / NUP: 10051.019792/2024-20

PROCESSO Nº: 10051.019792 / 2024-20 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Francisco Oliveira Almeida nºs 113 E 125, Eusébio-CE para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil de Eusébio. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel no município de Eusébio para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a E2A Gestão de Imóveis Ltda, representada por Epifânio José Almeida Silva, inscrito no CPF sob o nº 009.963.123-74 e FO Consultoria Imobiliária Ltda representada por Lincoln Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 161.555.563-34, representada por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.33 9039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 277/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019792/2024-20, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.534.445/0001-38, com sede na Av. Santos Dumont 1388, Fortaleza-CE, representada por Epifânio José Almeida Silva, inscrito no CPF sob o nº 009.963.123-74 e FO Consultoria Imobiliária Ltda representada por Lincoln Rocha de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 161.555.563-34. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019792/2024-20. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil em Eusébio. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 026/2025 / NUP: 10051.019797/2024-52

PROCESSO Nº: 10051.019797 / 2024-52 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel**, sito à Rua Antônio Domingues nº 518, Boa Viagem, Boa Viagem-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Boa Viagem. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel em Boa Viagem para funcionamento da Unidade Policial, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sra. Rita Barbosa da Silva, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.10.339036.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como no Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 481/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019797/2024-52, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **RITA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 088.827.768-75, residente e domiciliada na Rua Antônio Domingues nº 485, Centro, Boa Viagem-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Contratos/Coordenadoria de Administração e Finanças e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019797/2024-52. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Boa Viagem. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2025

PARTÍCIPES: Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE, através do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE**. OBJETO: A instituição do “Programa de Aceleração pela Destinação de Veículos Apreendidos no Âmbito Criminal”, com vistas à conjugação de esforços para adoção de providências interinstitucionais na busca da destinação adequada dos veículos apreendidos que estejam sob a responsabilidade e custódia dos Partícipes, conforme parâmetros estabelecidos no pacto. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, vigendo por 60 (sessenta) meses. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Haley de Carvalho Filho e Michel Mourão Matos. GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 22 de julho de 2025.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NATHALIA MORAIS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 25 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 01482416, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº19/2025 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **IZAQUE BISPO SALDANHA**, matrícula nº112.993-1-8, lotado no 25º Batalhão de POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE001774. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº23/2025 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **GESDAN BARBALHO JULIANO**, matrícula nº100.655-1-8, lotado na COGEIC – Coordenadoria de Gestão Interna do Ensino, Instrução e Cultura da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2025NE002048. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.036050/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 24/09 a 12/10/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Vitória/ES – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do II do Curso de Formação de Motociclista PRF - CFMT, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2025-GC, DE 28 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
THIAGO AQUINO VIEIRA, MF. 308.520-1-X	CAP QOPM	II	24/09 a 12/10/2025	Fortaleza/CE- Vitória/ES – Fortaleza/CE	9,5	371,98	35%	4.770,64	371,98	4.378,25 9.520,87
LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA, MF. 303.923-1-0	3º SGT PM	II	24/09 a 12/10/2025	Fortaleza/CE- Vitória/ES – Fortaleza/CE	9,5	371,98	35%	4.770,64	371,98	4.378,25 9.520,87
TOTAL										RS 19.041,74

*** *** ***

PORTARIA CC 0764/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NATHALIA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0775/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Divisão de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº3713/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estadais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR O POLCIAMENTO OSTENSIVO POR OCASIAO DA “OPERACAO EM AREAS DO INTERIOR - OACI”, DETERMINADA POR MEIO DE PLANO DE OPERACAO N. 019/2025-DPGO, DATADA DE 08 DE JULHO DE 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 9 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3713/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ODILON BENICIO DA COSTA NETO, M.F.: 30029526	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºTEN FRANCISCO IVAN DE SA RAULIN, M.F.: 84397598	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
1ºTEN GUILHER RODRIGUES MARQUES, M.F.: 84397814	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
2ºTEN JOEL GONCALVES RODRIGUES, M.F.: 10701716	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA, M.F.: 1352291X	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA, M.F.: 30014812	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB ITALO DIAS NOGUEIRA, M.F.: 30568516	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB AFONSO SOUSA COSTA, M.F.: 30580311	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CB HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMADA LIMA, M.F.: 30619811	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ANTONY JONAS DA SILVA BARBOSA, M.F.: 30001680	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA, M.F.: 30003063	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOAO FABRICIO BARBOSA JATOBÁ, M.F.: 30010922	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORRÉA, M.F.: 30015169	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESES, M.F.: 30040635	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD PATRICK FIGUEIREDO BRAGA, M.F.: 30042271	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD MARCOS LEITE DA SILVA, M.F.: 30044371	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD SAMUEL DA FREITAS MOURAO, M.F.: 30044525	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD MAURICIO RODRIGUES NETO, M.F.: 30044835	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD GIAN CARLO NASCIMENTO LIMA, M.F.: 30046870	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA, M.F.: 30047125	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD EMANUEL BRUNO BRITO NEVES, M.F.: 3004729X	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD BRENNO MYKAEI DA COSTA GOMES, M.F.: 30049470	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD LUIZ FILIPE VERA SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 3005086X	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JURACIR DA CRUZ RICARDO, M.F.: 30051130	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSUE DE SOUSA SERAFIM, M.F.: 30052234	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ISRAEL BATISTA DE SOUSA MATOS, M.F.: 30057589	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD PEDRO FERREIRA VERA NETO, M.F.: 30057708	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD WILLIAN DE SOUZA COSTA, M.F.: 30058291	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR, M.F.: 30058402	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD GUILHERME GONCALVES ALVES, M.F.: 30060067	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE EDSON MARTINS FILHO, M.F.: 30061527	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ERIC ROCHA SANTOS, M.F.: 30061799	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD EDER DA CUNHA PONTES, M.F.: 30866436	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ZILTONIO ALMEIDA COSTA, M.F.: 3088728X	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD ALYSSON DE SOUSA ARAUJO, M.F.: 30914864	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SD JOSE DIEGO ALVES RIOS, M.F.: 30917219	10/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
TOTAL									R\$ 27.280,44

PORTARIA Nº3716/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO IX CURSO DE OPERACOES TÁTICAS RURAIS COTAR/2025.1, CONFORME NOTA DE INSTRUCAO N 05/2025 COTAR/BEPI - BCG N 116, DE 26/06/2025; NUP 10061.039077/2025-75; NUP 10061.039051/2025-27, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3716/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANIEL JEFFERSON LOPES, M.F.: 30005600	30/06/2025 - 30/06/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES, M.F.: 30024591	30/06/2025 - 30/06/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD GUSTAVO JORGE FARIAS CHAVES, M.F.: 30931637	30/06/2025 - 30/06/2025	ITAPIPOCA/CE - MARACANAÚ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67



PORTARIA Nº3724/2025 - COP - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA O TRATAR DE ENCAMINHAMENTOS COM OS COMANDANTES OPERACIONAIS DA REGIÃO NORTE**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3724/2025 - COP
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL JOSE KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA, M.F.: 10809819	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ALEXANDRE GARCIA LIMA CARNEIRO, M.F.: 30898362	11/07/2025 - 11/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									
R\$ 137,78									

*** * ***

PORTARIA Nº3736/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR**, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3736/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD IGOR RAVY BRAVO DAMASCENO, M.F.: 30006674	13/07/2025 - 15/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 206,67									

*** * ***

PORTARIA Nº3738/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR**, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3738/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA, M.F.: 30026160	13/07/2025 - 15/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 206,67									

*** * ***

PORTARIA Nº3739/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DE REUNIAO DA COMISSAO METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA - MISP, A SER REALIZADA NO DIA 10/07/2025, NA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3739/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL EUDES RAULINO SANTOS, M.F.: 03746011	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TEN-CEL FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, M.F.: 1132714	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TEN-CEL FRED RAFAEL DE PAIVA, M.F.: 12640315	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN MOISES JOSE ROCHA JUNIOR, M.F.: 84399760	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SUBTEN IVANILDO PEREIRA DE FREITAS, M.F.: 10937213	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO, M.F.: 13535213	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB BENTO LOPES III, M.F.: 5880181X	10/07/2025 - 10/07/2025	SOBRAL/CE - ITAPIPOCA/ CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº3742/2025 - BPGEPE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE CUSTODIA DO COMARCA DE QUIXADA-CE PARA SER OVIDO EM TERMO DE AUDIENCIA DE CUSTODIA, PROCESSO N 0201140-36.2025.8.06.0303, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3742/2025 - BPGEPE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, M.F.: 10709210	24/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD ATILA BEDE NANTUA, M.F.: 30891252	24/06/2025 - 24/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3745/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3745/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
1ºSGT ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES, M.F.: 1353991X	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL LEAL DE AQUINO, M.F.: 30652517	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA, M.F.: 30750217	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS, M.F.: 30772113	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DEYVID MAYKASON DA CRUZ SILVA, M.F.: 30790715	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAMON PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30022300	13/07/2025 - 19/07/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - OROS/ CE - CEDRO/CE - ACOPPIARA/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** *** ***

PORTARIA Nº3747/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3747/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES, M.F.: 30418611	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE FRANCIVAN DA SILVA SANTANA, M.F.: 30023811	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO, M.F.: 30452410	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DANIEL ROQUE TEIXEIRA, M.F.: 30005635	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO ALLEF BERNARDO TAVARES, M.F.: 30018540	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO, M.F.: 30886038	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	18/07/2025 - 24/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * * * *

PORTARIA Nº3748/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3748/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB IURY DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30736818	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIA, M.F.: 30025989	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RICELLE LOPES GADELHA MOTA, M.F.: 30657519	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA, M.F.: 30886852	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	14/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** * * * *

PORTARIA Nº3749/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3749/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F.: 11887813	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES, M.F.: 13596212	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB HALLISON RANIEL DE SOUSA, M.F.: 30545710	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB RUDSON AVILA GADELHA MENDES, M.F.: 30660315	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
CB FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA, M.F.: 30743318	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 30008162	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD HERMESON SALDANHA DA SILVA, M.F.: 30619315	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
SD THIAGO VINENTE MAIA, M.F.: 30888332	16/07/2025 - 22/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE - ITAREMA/ CE - ACARAÚ/CE - MARCO/ CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/ CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
TOTAL									RS 7.164,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3751/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REALIZACAO DE MANUTENCAO PREDIAL NOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3751/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT LEDILSON DE MORAES, M.F.: 1358561X	14/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - MERUOCA/CE - MASSAPÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	14/07/2025 - 15/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/ CE - MERUOCA/CE - MASSAPÉ/ CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	1.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 206,67
TOTAL									RS 413,34

*** * *** *

PORTARIA Nº3763/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3763/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO, M.F.: 11585515	15/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT LUCIANO FRANCO BEZERRA, M.F.: 30344219	15/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
3ºSGT MARCELO RAMOS MACEDO, M.F.: 30421019	15/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
CB JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA FONTELES, M.F.: 58739014	15/07/2025 - 18/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/ CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 482,23
TOTAL									RS 1.928,92

*** * *** *



PORTARIA Nº3764/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS (COTAR), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3764/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	13/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
SD ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA, M.F.: 30914910	13/07/2025 - 20/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	4.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** *** ***

PORTARIA Nº3765/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUÇAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3765/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ARIONAS DA SILVA BANDEIRIA, M.F.: 30682912	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3766/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUÇAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3766/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA, M.F.: 3075901X	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3767/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUÇAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3767/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JANDERSON FERREIRA XAVIER, M.F.: 30881826	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***



PORTARIA Nº3768/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3768/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD TIAGO RODRIGUES VIDAL, M.F.: 30005082	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 206,67									

*** * *** *

PORTARIA Nº3769/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3769/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB CARLOS EDUARDO LIMA OLIVEIRA, M.F.: 58726419	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 206,67									

*** * *** *

PORTARIA Nº3770/2025 - 30ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE MANUTENCAO DENOMINADA ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 117, DE 27/06/2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3770/2025 - 30ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GEFERSSON FELIPE VALCACIO DA SILVA, M.F.: 30888545	16/07/2025 - 18/07/2025	ARACATI/CE - RUSSAS/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
R\$ 206,67									

*** * *** *

PORTARIA Nº3771/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA INSTRUCAO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025. CONFORME NUP 10061.040089/2025-42, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3771/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JOSIBERTO SANTIAGO MENESSES, M.F.: 30869141	16/07/2025 - 18/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MATEUS SILVA MENEZES, M.F.: 30027329	16/07/2025 - 18/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD AKACIO DA SILVA VARELA, M.F.: 30864379	16/07/2025 - 18/07/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									
RS 620,01									

*** * *** *



PORTARIA Nº3772/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUCAO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025. CONFORME NUP 10061.038957/2025-24, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3772/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA, M.F.: 13441413	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT PAULO ROBERTO CUSTODE COSTA, M.F.: 13505217	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO, M.F.: 30549910	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO JOHNNY HEBERTHY BRITO ALVES, M.F.: 30552814	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, M.F.: 58790516	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD EVANILSON MARREIRO PINHEIRO, M.F.: 3001152X	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD WELLINGTON FREITAS DE SIQUEIRA, M.F.: 3002074X	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD THIAGO ALVES GUEDES, M.F.: 30022785	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD JANDSON BEZERRA DE SOUSA, M.F.: 30043707	16/07/2025 - 18/07/2025	QUIXADÁ/CE - RUSSAS/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** * *** *

PORTARIA Nº3773/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE INSTRUCAO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PUBLICADO NO BCG N 037, DE 21/02/2025. CONFORME NUP 10061.038132/2025-18, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3773/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES, M.F.: 84395587	16/07/2025 - 18/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
1ºSGT GLAUCIANO JANSEN DE ALENCAR, M.F.: 13505012	16/07/2025 - 18/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ITALO VALENTIN LEITE AQUINO, M.F.: 30906217	16/07/2025 - 18/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE, M.F.: 30917111	16/07/2025 - 18/07/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 826,68

*** * *** *

PORTARIA Nº3774/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIAO DE NIVEL 1 DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA, CONFORME OFICIO N 003181/2025/ SSPDS/ SEXEC- IDS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3774/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, M.F.: 30853210	15/07/2025 - 17/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAP JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA, M.F.: 30853415	15/07/2025 - 17/07/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CAP ALEX DOS SANTOS GUIMARAES, M.F.: 30860616	15/07/2025 - 17/07/2025	CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, M.F.: 8439596X	15/07/2025 - 17/07/2025	CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN GILMA HENRIQUE DO NASCIMENTO, M.F.: 84396192	15/07/2025 - 17/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
1ºTEN JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO, M.F.: 84396621	15/07/2025 - 17/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA, M.F.: 10914515	15/07/2025 - 17/07/2025	CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
2ºTEN FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS, M.F.: 11286313	15/07/2025 - 17/07/2025	TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 2.755,60

*** *** ***

PORTARIA Nº3775/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PROCEDER ACOES PARA FINALIZACAO E ENTREGA DA OBRA DO NOVO QUARTEL PM DO 3 BPM - SOBRAL, E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENCAO PREDIAL NO DESTACAMENTO DE GROAIRAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3775/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT IGOR DO CARMO COSTA, M.F.: 30203011	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS, M.F.: 30890442	15/07/2025 - 16/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - GROAIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº3776/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIAO DE NIVEL 1 DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA, CONFORME NUP10061.041210/2025-53, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3776/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CEL ANTONIO GEORGE VIDAL, M.F.: 10810817	16/07/2025 - 16/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
1ºSGT JARDAS MEDEIROS HOLANDA, M.F.: 13574618	16/07/2025 - 16/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES, M.F.: 1257441X	16/07/2025 - 16/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº3777/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3777/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN VICENTE DA SILVA COELHO, M.F.: 10454816	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS, M.F.: 10535212	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN HELENA DA COSTA CUNHA, M.F.: 10860016	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ELEONILDO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10992214	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO SERGIO DA SILVA BANDEIRA, M.F.: 11073115	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ALEXANDER LOPES FRAGA, M.F.: 15128410	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MARCOS ALVES BARBOSA, M.F.: 12742614	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EVALDO RODRIGUES BARBOSA, M.F.: 13427712	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT CELIDIO JEAN DA SILVA LOPES, M.F.: 13435618	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA, M.F.: 15170611	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT GERMANO SOUSA FREIRE, M.F.: 15173912	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



FSC® C126031

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GEORGE ELOI PINHEIRO, M.F.: 30159918	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DIONISIO GOMES LIRA NETO, M.F.: 30207815	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO, M.F.: 30251911	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA, M.F.: 30290313	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE, M.F.: 30312015	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO, M.F.: 30381211	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EVERTON DIAS DA SILVA, M.F.: 30382811	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT HERLEY MENEZES GILO, M.F.: 30399110	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30437616	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS, M.F.: 30453913	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA, M.F.: 10698716	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RONIERE NEGREIROS DE OLIVEIRA, M.F.: 3055731X	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR, M.F.: 30561813	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO, M.F.: 30568214	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEBER PATRICIO DE SOUSA, M.F.: 30639812	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR, M.F.: 30668413	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO, M.F.: 30728114	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ARLENILSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30865081	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA, M.F.: 30866932	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSUE TAINA SANTOS SILVA, M.F.: 3088339X	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								RS 34.100,55	

*** * * * *

PORTARIA Nº3778/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3778/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO NUNES LIMA, M.F.: 10370310	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANDRE MACHADO RIBEIRO, M.F.: 10482712	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN CARLINDO VENANCIO SILVA, M.F.: 1125411X	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, M.F.: 11308813	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR, M.F.: 12708610	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT KLEBER NUNES DE MATOS, M.F.: 12741510	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO, M.F.: 12745214	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT SAMUEL FERREIRA MONTEIRO, M.F.: 13426414	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO AUGUSTO BRAGA DE CASTRO, M.F.: 1345101X	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT EDMILSON MOREIRA DE JESUS, M.F.: 13474818	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO, M.F.: 13527113	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOAO MARTIM DOS SANTOS, M.F.: 13578311	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT GILVAN MAIA CAVALCANTE, M.F.: 13622213	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, M.F.: 15169613	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ALEXANDRE DE OMENA PALHANO, M.F.: 30145917	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR, M.F.: 30135016	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO, M.F.: 30157419	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ANDRE MARCIO SILVA DINIZ, M.F.: 30318617	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE, M.F.: 30322215	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO, M.F.: 30330714	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR, M.F.: 30485610	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ALISSON DA SILVA SANTOS, M.F.: 30011619	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, M.F.: 30012917	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, M.F.: 30337611	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB TIAGO ARAUJO BARBOSA, M.F.: 30520815	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO, M.F.: 30547411	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA, M.F.: 30745019	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FABIO DA SILVA CARVALHO, M.F.: 58772615	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JAIR SILVA MENEZES, M.F.: 30868072	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD WILTON LUZ DE ARAGAO, M.F.: 30888413	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA, M.F.: 30907620	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES, M.F.: 30909089	16/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 33.067,20

*** * *** *

PORTARIA Nº3779/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, PREVENTIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NAS VIAS TERRESTRES NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N. 281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3779/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN EDILBERTO BEZERRA DA SILVA, M.F.: 10928818	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ELIANO TORRES LANDIM, M.F.: 11011012	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO, M.F.: 11273319	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN HAROLDO ARAUJO DA SILVA, M.F.: 11307817	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN EDSON COSTA LESSA, M.F.: 12546718	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE AIRTON DOS SANTOS SILVA, M.F.: 12555016	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT PEDRO ALEX DE OLIVEIRA SILVA, M.F.: 1344241X	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT DELANIO PINTO ARAGAO, M.F.: 13496019	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ASTROGILDO DE SOUZA SILVA, M.F.: 1361671X	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA, M.F.: 1516011X	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT SANDRO INACIO BARBOSA, M.F.: 30113519	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT EDUARDO MOURA MATOS, M.F.: 30189817	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA, M.F.: 30225813	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO, M.F.: 30207017	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, M.F.: 30229215	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO, M.F.: 30258215	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA, M.F.: 30283910	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT SAULO DIAS DA SILVA, M.F.: 30348710	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS, M.F.: 30362519	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT DIEGO EMANUEL FERNANDES MACIEL DA SILVA, M.F.: 30446313	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO, M.F.: 30458214	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ALYSON CHAGAS MOREIRA, M.F.: 30253515	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB AMAURY DA SILVA ALVES, M.F.: 30582616	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO, M.F.: 30643410	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, M.F.: 30670418	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 30754212	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 58782319	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA, M.F.: 30898370	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA, M.F.: 30908392	17/07/2025 - 24/07/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 29.967,15	

*** * *** *

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024 – CCPM/IG 1392248

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº22/2024 - FSPDS, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2025/2025. II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº07.261.661/0001-10. III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415. IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVAL E SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº07.360.290/0001-23. V - ENDEREÇO: Rua Delmiro de Farias, 1527, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, CEP 60.416-030. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº22/2024 – CCPM, SACC nº1354491; Nos termos que constam do Processo NUP 10061.034028/2024-65; Nas normas do Art. 135 da Lei nº14.133/2021. VII – FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato nº22/2024 – CCPM**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2025/2025, pactuado entre o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará, Número de Registro no MTE CE000396/2025, protocolado em 21/03/2025. SACC 1354491. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.057,92 (quatro mil, cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº22/2024 – CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 25 de julho de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA.

Eugenio Correia de Oliveira – TENCEL QOPM
RESPONDENDO PELO COORDENADOR DOS COLÉGIOS
ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. Nº107.935-1-3

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº196/2025/PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; CONSIDERANDO a necessidade de se manterem ininterruptos os atos de gestão inerentes à Coordenadoria de Tecnologia da Informação; RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **YAGO MACHADO LIMA**, matrícula funcional nº300.325-0-0, para responder pelos atos administrativos inerentes à Coordenadoria de Tecnologia da Informação nos períodos correspondentes aos afastamentos do atual coordenador **Énio Rodrigues Viana**, matrícula funcional nº300.340-7-4; Art. 2º Fica revogada a portaria nº280/2024/GAB/PEFOCE, publicada no DOE de 02/08/2024; Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.490 de 31 de Março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE **Nomear, NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA**, com cargo de CAPITAO, matrícula 30852311, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0071/2025-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **Designar, NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA Nº741/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002225/2025-34 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 5/2025- DEBM/DG/AESP, através do NUP Nºº 10041.002048/2025-96, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 15 (quinze) DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I Local: Fortaleza Período: 12/05/2025 A 16/05/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250513133116	ANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA
2	20250514162150	ANTONIO ALTEMIR TEMOTELO MENEZES
3	20250513150407	DEMETRIO ALVES SOARES
4	20250513132821	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO
5	20250513132800	GENESSON JOSE DA SILVA SALES
6	20250513132730	ISMAEL HADADE MATEUS PAZ
7	20250514160603	JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN
8	20250514160917	JOSE PAULINO LEITE
9	20250513130950	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
10	20250514171845	MARIANA CARNEIRO RAMALHO
11	20250513132545	NAPOLEAO PAULA CAVALCANTE JUNIOR
12	20250514172314	PAULO GEORGE GIRAO DA SILVA
13	20250513161820	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA
14	20250513151053	THENORIO ALMEIDA LOPES DE ARAUJO
15	20250513112030	VERBENA MATOS CORTEZ

Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº747/2025 10041.002546/2025-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Goiânia/GO com a finalidade de visita institucional aos Centros de Treinamento Militares e das Forças de Segurança do Estado de Goiás, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025
VIAGEM FORTALEZA/GOIÂNIA/GO -09/06/2025 A 11/06/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
						QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	
Evandro Queiroz de Assunção	CEL PM	098.788-1-2	II	09/06/2025 A 11/06/2025	FORTALEZA/ GOIÂNIA	2,5	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98	R\$ 1.712,11
Edmo Leite Fernandes de Assis Filho	DPC	198.388-1-1	II	09/06/2025 A 11/06/2025	FORTALEZA/ GOIÂNIA	2,5	R\$ 1.255,43	R\$ 371,98	R\$ 1.712,11
TOTAL									R\$ 6.679,04

*** *** ***

PORTARIA Nº1203/2025 NUP 10041.004029/2025-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, de 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES – CBRESC – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.004029/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025
CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	09/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES - CBRESC - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	09/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 3.238,00
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BUSCA TERRESTRE	10	12/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 809,50
DANIEL OLIVEIRA LANDIM	13372314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BREC	10	29/06/2025 a 29/06/2025	R\$ 809,50
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FORMAÇÃO DO CINOTÉCNICO	10	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 809,50
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CINOTERAPIA	2	30/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 161,90
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ADESTRAMENTO	10	20/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 809,50
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CÃES DE VARREDURA E K-SAR	20	22/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 647,60
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TÉCNICAS DE ADESTRAMENTO	10	20/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 323,80
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	FIGURAÇÃO PARA CÃES DE BUSCA	10	19/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 323,80
ALAN AIRES VINHAS	20240318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	RASTREAMENTO HUMANO	10	28/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CÃES DE RESTOS MORTAIS	20	26/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.295,20
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	BUSCA TERRESTRE	10	12/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 647,60
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SALVAMENTO AO CINOTÉCNICO	10	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO VICTOR SILVA MORAES	30007913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	PRIMEIROS SOCORROS CANINOS	16	18/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 518,08
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ZOOTECNIA	5	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 323,80
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FIGURAÇÃO PARA CÃES DE BUSCA	10	19/06/2025 a 20/06/2025	R\$ 647,60
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FORMAÇÃO DO CINOTÉCNICO	10	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 647,60
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIAS DE BUSCA	15	13/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 971,40
DYEGO SOARES GOMES	300.349-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PRIMEIROS SOCORROS CANINOS	16	18/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	300.378-7-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ADESTRAMENTO	10	20/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 809,50
FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	300.378-7-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CÃES DE ODOR ESPECÍFICO	20	24/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 1.619,00
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CONDICIONAMENTO E PSICOLOGIA CANINA	5	14/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 161,90
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SALVAMENTO AO CINOTÉCNICO	10	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 323,80
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE BREC	10	29/06/2025 a 29/06/2025	R\$ 323,80
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TECNOLOGIAS DE BUSCA	15	13/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 485,70
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRIMEIROS SOCORROS CANINOS	16	18/06/2025 a 19/06/2025	R\$ 1.295,20
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MANEJO DE CÃES E CANIS	5	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 404,75
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	MEDICINA VETERINÁRIA AO CINOTÉCNICO	5	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 404,75
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CINOTERAPIA	2	30/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 161,90
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO COM CÃES	12	10/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 971,40
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CÃES DE VARREDURA E K-SAR	20	22/06/2025 a 23/06/2025	R\$ 1.295,20
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	MEDICINA VETERINÁRIA AO CINOTÉCNICO	5	16/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 323,80
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TECNOLOGIAS DE BUSCA	15	13/06/2025 a 14/06/2025	R\$ 971,40
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH AO CINOTÉCNICO	2	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 161,90
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	202376-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	BUSCA TERRESTRE	10	12/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 809,50
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	202376-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SALVAMENTO AO CINOTÉCNICO	10	11/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 809,50
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	202376-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CÃES DE ODOR ESPECÍFICO	20	24/06/2025 a 25/06/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO COM CÃES	12	10/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 971,40
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RASTREAMENTO HUMANO	10	28/06/2025 a 28/06/2025	R\$ 809,50
JOSÉ EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	109625-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	APH AO CINOTÉCNICO	5	17/06/2025 a 17/06/2025	R\$ 404,75
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ZOOTECNIA	5	16/06/2025 a 16/06/2025	R\$ 566,65
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	CÃES DE ODOR ESPECÍFICO	20	26/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 2.266,60
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	MANEJO DE CÃES E CANIS	5	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 566,65
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	FORMAÇÃO DO CINOTÉCNICO	10	09/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 1.133,30
IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CÃES DE RESTOS MORTAIS	20	26/06/2025 a 27/06/2025	R\$ 1.619,00
IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO COM CÃES	12	10/06/2025 a 21/06/2025	R\$ 971,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 575
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 40.814,99

*** * * * *

PORTARIA Nº1204/2025 NUP 10041.004008/2025-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Julho de 2025, conforme NUP nº 10041.004008/2025-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 - DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1204/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025
CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 3.238,00
JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	30916913	MONITOR	MÉDIO	R\$ 32,38	CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	01/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 1.295,20
MARCOS VIVNICIUS DE OLIVEIRA	10789613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FONTES ABERTAS	16	02/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 1.295,20

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CHARLLYS CASTRO MARQUES	301.642-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO	8	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 518,08
CHARLLYS CASTRO MARQUES	301.642-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.036,16
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FONTES ABERTAS	16	02/07/2025 a 03/07/2025	R\$ 1.295,20
FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	FERRAMENTAS DE ANÁLISE	16	04/07/2025 a 07/07/2025	R\$ 1.036,16
ENIO ALMEIDA SALES	30707915	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	POWER BI	24	10/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 777,12
FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	16	08/07/2025 a 09/07/2025	R\$ 1.036,16
FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	INTRODUÇÃO	8	01/07/2025 a 01/07/2025	R\$ 518,08
ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	308998-4-9	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	FERRAMENTAS DE ANÁLISE	16	04/07/2025 a 06/07/2025	R\$ 518,08
ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	30908759	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 32,38	POWER BI	24	10/07/2025 a 14/07/2025	R\$ 777,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 240
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.340,56

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2025 FSPDS/SUPESP PROCESSO Nº:10031000635 / 2025-60 - IG: 1392194

OBJETO: Contratação de Serviço para Publicação de Livro Digital (E-BOOK), contendo artigos científicos resultantes do “I ENCONTRO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ”, produzidos por integrantes do seminário e colaboradores da superintendência de pesquisa e estratégia de segurança pública – SUPESP. **JUSTIFICATIVA:** A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP) visa contratar serviço de publicação de livro digital (E-book), contendo artigos científicos elaborados por participantes e colaboradores do “I Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará”, realizado em junho de 2024, em Fortaleza. Os textos abordam o tema “Políticas públicas e estratégias em segurança pública” e integrarão a primeira publicação institucional da SUPESP. Foram realizadas duas tentativas de contratação por dispensa de licitação, fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na modalidade de Cotação Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço. Ambas foram infrutíferas: a primeira, por ausência de propostas válidas (procedimento fracassado); e a segunda, devido à desistência formal do único fornecedor interessado, inviabilizando a continuidade. Diante desse cenário, e em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, que exige nova tentativa em caso de certame deserto ou fracassado – providência que foi devidamente cumprida – a contratação direta mostra-se viável e legal, conforme o art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza dispensa quando não houver propostas válidas em procedimento realizado nos últimos 12 meses. Dado o esgotamento das alternativas regulares e a necessidade de cumprir o cronograma editorial da SUPESP, a contratação direta é justificada, assegurando o interesse público, a legalidade e a eficiência administrativa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 678441 - 10200018.06.183.196.11061.03.339031.1.7591200070.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente ato de dispensa tem como fundamento o art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelo art. 6º, inciso XVIII, do Decreto Estadual nº 35.341/2023. **CONTRATADA:** Empresa **CAMILA HELVIA LIMA CELESTINO** – CNPJ: 35.102.560/0001-31. **DISPENSA:** Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo – Diretor de Estratégia de Segurança Pública **RATIFICAÇÃO:** Juliana Márcia Barroso – Diretora de Pesquisa e Avaliação de Políticas Públicas – Respondente pela Superintendência.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

PROCESSO N°: 59000000521 / 2025-76 PRÉ RESERVA N°1389890000 **OBJETO:** Contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará, necessário para a realização do 11º Ceará RH 2025 - Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, pelo período de 26 de outubro à 01 de novembro de 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Mapa de Preços. **JUSTIFICATIVA:** o Centro de Eventos do Ceará, equipamento da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, ser o equipamento com localização estratégica em Fortaleza, com climatização central, estacionamento, acessibilidade e que melhor atende aos critérios de segurança necessários ao porte do evento, que contará com a presença de empresários, autoridades, palestrantes, expositores e convidados, além de comportar com qualidade toda a estrutura do evento. **VALOR GLOBAL:** 131.868,30 (cento e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 59100003.11.334.273.21221.03.339039.1.50091000 00.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 **CONTRATADA:** SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000521/2025-76, para a contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a locação de espaço do Centro de Eventos do Ceará, necessário para a realização do 11º Ceará RH 2025 - Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, pelo período de 26 de outubro à 01 de novembro de 2025, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 131.868,30 (cento e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025. Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000521/2025-76, fundamentado no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025. Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA N°108/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA**, Matrícula: 300.150.1-0, como Gestor, o Senhor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, Matrícula: 300.163.2-7, como Suplente de Gestor, o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, Matrícula: 300.000.4-2, como Fiscal e o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, Matrícula: 300.002.7-7, como Suplente de Fiscal dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	38/2023	CONTRATADA
Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0)		CONSÓRCIO ASSIST/QUANTA/ENGECONSULT

Suplente de Gestor: Paulo César Franco de Castro (Matrícula: 300.163.2-7)

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2) Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
28/2024 Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0) Suplente de Gestor: Paulo César Franco de Castro (Matrícula: 300.163.2-7) Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2) Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
06/2024 Gestor: Luiz Mauro Aragão Rosa (Matrícula: 300.150.1-0) Suplente de Gestor: Paulo César Franco de Castro (Matrícula: 300.163.2-7) Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2) Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP

PORTARIA Nº119/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA**, Matrícula: 300.008.2-X, como Gestor, a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, Matrícula: 300.001.2-9, como Suplente de Gestor, a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula: 300.003.8-2, como Fiscal e o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, Matrícula: 300.002.7-7, como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 30/2024, JADE ESTACIONAMENTOS LTDA elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, iniciando seus efeitos a partir de 09 de julho de 2025, e que todas as Portarias anteriores publicadas no Diário Oficial do Estado sejam revogadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
30/2024 Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	JADE ESTACIONAMENTOS LTDA
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Katiane Silva de Sousa Rodrigues (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES**, Matrícula: 300.007.0-6, como Gestora e o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** Matrícula: 300.008.2-X, como Suplente de Gestor do Contrato Nº 09/2024, SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, iniciando seus efeitos a partir de 09 de julho de 2025, e que todas as Portarias anteriores publicadas no Diário Oficial do Estado sejam revogadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
09/2024 Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
Suplente de Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº475/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 480722025, em que os Militares Estaduais 3º SGT PM 25.400-FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO – MF: 302.414-1-X, e o SD PM 35.265 JOSÉ GILDIVAN LEANDRO DA SILVA – MF: 300.250-6-7, ambos da 1ºCIA/34ºBPM, são acusados de negligenciar ou facilitar a fuga/evasão do preso Antônio Bruno Romão da Silva, no dia 15.01.2025, na cidade de Icó-CE, sendo os militares responsáveis pela escolta do dito preso; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar tipificada no art. 7º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, no art. 8º, incisos II, VIII, X, XIII, XVIII, art. 12, §1º, incisos I e II, e art. 13, § 1º, incisos XI, XXXVII tudo da Lei no 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar a conduta atribuída aos 3º SGT PM 25.400-FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO – MF: 302.414-1-X, e o SD PM 35.265 JOSÉ GILDIVAN LEANDRO DA SILVA – MF: 300.250-6-7; II) Designar o Sindicante ERLON DE SOUSA PEREIRA – 2ºTENENTE QOAPM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD no 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº486/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 470112024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, notificando possível participação dos POLICIAIS PENAIS DANIEL SOARES PINHEIRO, MF Nº 430.909-1-7, e MATHEUS MACIEL DE LUCENA, MF nº 430.883-9-4, em conflito envolvendo a disputa eleitoral no município de Independência/CE, fato ocorrido no dia 4 de outubro de 2024; CONSIDERANDO que os referidos policiais penais, embora afastados do trabalho para tratamento de saúde, acompanhavam armados candidato a vereador e oficial civil aposentado à época, no momento de confronto com supostos eleitores do grupo político adversário; CONSIDERANDO que, segundo boletim de ocorrência nº 445-3068/2024, registrado pelo candidato a vereador, o Policial Penal Daniel Soares Pinheiro teria efetuado disparo de arma de fogo durante discussão entre as partes; CONSIDERANDO que as condutas, prima facie, violam os deveres contidos no art. 6º, III, IV, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no art. 9º, II, XXV, e no art. 10, V, VIII, X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em face dos POLICIAIS PENAIS DANIEL SOARES PINHEIRO, MF Nº 430.909-1-7, e MAHTEUS MACIEL DE LUCENA, MF Nº 430.883-9-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas; II) Designar a 3º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas Delegadas de Polícia Civil **MILENA MARTINS MONTEIRO**, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Civil Tarcisio Manoel de Souza Júnior, M.F. 198.281-5 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº487/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO que o OIP Tarcísio Manoel de Souza Júnior – MF: 198.281-1-5 encontra-se de licença médica no prazo de 30 dias, a contar do dia 17 de julho de 2025 ao dia 15 de agosto de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor como membro substituto para compor temporariamente a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na função de secretário; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como as metas de produtividade desta Pasta, em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 98/11; RESOLVE: I) **DESIGNAR** o servidor POLICIAL PENAL ANDRÉ BARRETO LOPES – MF: 430.927-1-5 para atuar como membro substituto temporário da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na função de secretário, no período da licença médica do OIP Tarcísio Manoel de Souza Júnior – MF: 198.281-1-5. Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir da data de 17 de julho de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº491/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 500132025 e SUITE nº 53001.007021/2025-79 que tratam de informações de que o 2º TEN QOABM LUIS PEREIRA DE PAIVA - MF: 100.884-1-0, em tese, estaria conduzindo a viatura descharacterizada de Placa REV5E02, portando a Pistola TAURUS, calibre 9mm, número de série TMS85034, com 19 (dezesseis) munições, supostamente em estado de embriaguez, colidindo-a com a motocicleta FAN, de cor vermelha e placa OID6D91, tendo causado lesão corporal na pessoa de Renan Gomes Carlos, no dia 20/06/2025, na Av. Mozart Lucena, no bairro Vila Velha, em Fortaleza/CE, conforme Inquérito Policial nº 110-478/2025 (APDF) instaurado no 10º Distrito Policial/PCCE, pelos crimes, em tese, de praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e de conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXXI e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XLVII e XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo códex, em face do 2º TEN QOABM LUIS PEREIRA DE PAIVA - MF: 100.884-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, se está ou não definitivamente inabilitado para ingresso em Quadro de Acesso e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº492/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493432025 e SUITE nº 10061.024585/2025-59 que tratam de informações que o SD PM 33.934 DIEGO SALES DE OLIVEIRA - MF: 308.993-9-3, que se encontra na condição de detento, recolhido ao Presídio Militar, recebera uma quentinha por meio do aplicativo de entrega Ifood e durante a vistoria de rotina realizada pelo Oficial-de-dia ao Presídio Militar, foram encontrados 08 (oito) papelerões de substância análoga à cocaína escondidos no interior da embalagem da refeição; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX e XI, no art. 8º, II, IV, V, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXXII e XLVI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.934 DIEGO SALES DE OLIVEIRA - MF: 308.993-9-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº493/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 468642024 e SUITE nº 53001.003826/2024-62 em que o 1º SGT PM 19.034 FRANCISCO GLEYDSON FREITAS DOMINGOS - MF: 127.251-1-6, e a CB PM 29.308 IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS - MF: 307.278-1-9, são acusados dos crimes de ato obsceno, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, ameaça e desrespeito a superior. Fato ocorrido no dia 22/09/2025. CONSIDERANDO que as mencionadas condutas se configuram em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, o art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XX, XXVII e XXXIII, o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, e o art. 13, § 1º, XVII, XXX, XXXII e XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 1º SGT PM 19.034 FRANCISCO GLEYDSON FREITAS DOMINGOS - MF: 127.251-1-6, e da CB PM 29.308 IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS - MF: 307.278-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORATARIA CGD Nº494/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 493632025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002264/2025/SAP/SEC, encaminhando documentação referente à tentativa de fuga na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – UP CAUCAIA, no dia 13/01/2025, apontando suposta responsabilização pelo ocorrido aos POLICIAIS PENAIS JÚLIO CÉSAR ARAÚJO SILVA, BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA, JOÃO PAULO PEREIRA SIQUEIRA, WANDERLEY DE SOUSA CARDOSO, ANTÔNIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES, JOSÉ CLÉSIO ROCHA GÓIS, EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO e FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA MAGALHÃES; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres desritas no Art. 6º, incisos I, VI, X, XII, XIV, XV bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS JÚLIO CÉSAR ARAÚJO SILVA**, MAT. 430.891-4-5, BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA, MAT. 472.809-1-5, JOÃO



PAULO PEREIRA SIQUEIRA, MAT. 431.011-8-3, WANDERLEY DE SOUSA CARDOSO, MAT. 300.401-1-2, ANTÔNIO ÉMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES, MAT. 431.005-4-8, JOSÉ CLÉSIO ROCHA GÓIS, MAT. 431.000-5-X, EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO, MAT. 431.011-7-X e FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA MAGALHÃES, MAT. 430.920-0-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO**, OIP PCCE, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 15.05.2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº495/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 46787/2024; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2653/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, encaminhando documentação versando sobre apuração de ocorrência envolvendo o POLICIAL PENAL RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, que de acordo com o desrito no Memorando nº 1871/2024-DIR/UPI IV, teria deixado de comparecer ao posto para o qual estava escalado - "PISO SUPERIOR – ALAS D/E/F", no horário noturno, entre 00:40h e 03:20h, ficando o local desguarnecido até que notassem seu atraso, fato esse ocorrido em 08/08/2024, na Unidade Prisional Elias Alves da Silva – UP Itaitinga IV; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII XIII, XXI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 473.161-1-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº496/2025 – ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar de SISPROC nº 494642025 e SUITE nº 53001.005473/2025-16, no qual, dentre outras acusações, apura o suposto envolvimento do SD PM 32.066 DIOGO ADAMO MONTEIRO DE LUCENA - MF: 308.804-1-2, na prática do crime de roubo em concurso de duas ou mais pessoas e com emprego de arma de fogo, conforme Auto de Prisão em Flagrante nº 10522/2025, da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Mossoró/RN, no dia 20/05/2025, no município de Mossoró/RN, enquanto consta no Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM) de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) própria; CONSIDERANDO o teor do Processo de NUP nº 53001.008364/2025-51, que trata de informações do suposto envolvimento além do citado do SD PM ADAMO também do SD PM 37.461 JOSÉ CLÁUDIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR - MF: 300.163-9-4 e SD PM 37.843 MAYCON FERNANDES MELO FILHO - MF: 300.421-6-6, na prática do crime do crime de roubo majorado, com restrição de liberdade das vítimas, do homicídio qualificado em face de Oziel Rodrigues do Nascimento Júnior e dos disparos de arma de fogo efetuados contra as propriedades, na madrugada do dia 20/05/2025, na cidade Mossoró/RN, sendo que o primeiro policial militar havia sido preso em flagrante no dia 20/05/2025 e os dois últimos policiais militares foram presos preventivamente em 25/07/2025; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consoante Súmula nº 473 do STF. RESOLVE: **DETERMINAR O ADITAMENTO da Portaria CGD nº336/2025**, publicada no DOE nº 097, de 27/05/2025, e **INCLUIR** no raio apuratório as condutas retromencionadas e os novos **POLICIAIS MILITARES** envolvidos SD PM 37.461 JOSÉ CLÁUDIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR - MF: 300.163-9-4 e SD PM 37.843 MAYCON FERNANDES MELO FILHO - MF: 300.421-6-6 , para fins de registro, publicação, ciência à defesa e continuidade do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº1394/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **WELLINGTON TABOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 018.995, para atuar como gestor do contrato nº 45/2025, e como fiscal o servidor: **JOEL JÚNIOR MAGALHÃES CARDOSO** matrícula: 017089. Firmado com empresa EDITORA VERDES MARES, cujo objeto é o fornecimento de 70 (setenta) assinaturas digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1406/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARA PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 55/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Paulo Henrique Borges do Vale, cujo objeto é a contratação do Profissional do magistério para exercer a função de professor na disciplina de “Igualdade Racial”, que faz parte do “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1475/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 68/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA, cujo objeto é a contratação do docente para exercer a função de professor de QUÍMICA no curso NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2025

PROCESSO: 02719 /2025. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SENSORIZAÇÃO AVANÇADA PARA RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE PESSOAS E VEÍCULOS**. ESTA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR O REGISTRO DE EVENTOS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE DADOS E INTEGRANDO DIFERENTES FONTES DE DADOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRAFEGO, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE LOGÍSTICO, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 37/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02719/2025. JUSTIFICATIVA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), o público fixo é composto pelos deputados estaduais, servidores administrativos, membros da Mesa Diretora e integrantes das comissões e grupos de trabalho, que são responsáveis pelo funcionamento e organização das atividades legislativas. Já os visitantes incluem cidadãos, estudantes, turistas, imprensa e público de eventos, que acompanham sessões, audiências públicas e outras atividades realizadas na ALECE. Enquanto o público fixo atua diretamente no processo legislativo, os visitantes participam de forma mais informativa e interativa. A sensorização na gestão predial, especialmente em locais como a Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), é crucial para garantir segurança, eficiência e conforto, além do cuidado com o patrimônio público. Ela permite o controle de movimentação de pessoas e veículos em tempo real, monitoramento de multidões em eventos, e a detecção de riscos como incêndios ou vazamentos. Sensores óticos, de delimitação e de localização ajudam a otimizar o ambiente para parlamentares, funcionários e visitantes, enquanto também contribuem para a prevenção de emergências e gestão eficiente dos recursos. Em resumo, a sensorização proporciona proteção e eficiência operacional em espaços de grande circulação e controle aos espaços restritos, não apenas contribuindo para a segurança das pessoas, mas também para a conservação e proteção do patrimônio público.. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta se: I No Pregão Eletrônico nº 37/2025 II Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 01 – Plataforma de Inteligência Artificial, Rastreio e Uso Compartilhado de Conteúdo ; QUANTIDADE: 12 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); ITEM 02 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 1 - Captação e Análise Comportamental em Sensores Óticos QUANTIDADE: 720 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEIS-CENTOS REAIS ; ITEM 03 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 2 - Identificação Biométrica de Individuos e seus atributos ; QUANTIDADE: 1440 VALOR UNITÁRIO: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); ITEM 04 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 3 - Identificação de Veículos e seus atributos ; QUANTIDADE: 600 VALOR UNITÁRIO: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ITEM 05 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 3 - Identificação de Veículos e seus atributos ; QUANTIDADE: 60 VALOR UNITÁRIO: R\$ 995,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); ITEM 06 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 5 Consulta em Bases Abertas ou Web ; QUANTIDADE: 12 , VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.767,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS); ITEM 07 – Ferramenta de Inteligência Artificial - Tipo 6 - Transcrição de Áudio com Suporte a IA ; QUANTIDADE: 60 VALOR UNITÁRIO: R\$ 918,00 (NOVENCENTOS E DEZOITO REAIS); ITEM 08 – Módulo de Administração de Multi-sensores ; QUANTIDADE: 6708 VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS); ITEM 09 – Módulo de Controle de Movimentação ; QUANTIDADE: 1872 VALOR UNITÁRIO: R\$ 433,00 (QUATROCENTOS DE TRINTA E TRES); ITEM 10 - Módulo de Localização ; QUANTIDADE: 1080 VALOR UNITÁRIO: R\$ 404,00 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); ITEM 11 - Módulo de Tratamento de Eventos ; QUANTIDADE: 12 VALOR UNITÁRIO: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS); ITEM 12 - Módulo Processamento Edge Tipo 1 ; QUANTIDADE: 72 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.650,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); ITEM 13 - Módulo Processamento Edge Tipo 2 ; QUANTIDADE: 60 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.576,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); ITEM 14 - Sensor Tipo 1 ; QUANTIDADE: 4680 VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS); ITEM 15 - Sensor Tipo 2 ; QUANTIDADE: 1680 VALOR UNITÁRIO: R\$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS); ITEM 16 - Sensor Tipo 3 ; QUANTIDADE: 348 VALOR UNITÁRIO: R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS); ITEM 17 - Sensor Tipo 4 ; QUANTIDADE: 10200 VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS); ITEM 18 - Sensor Tipo 5 ; QUANTIDADE: 192 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.641,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS); ITEM 19 - Sensor Tipo 6 ; QUANTIDADE: 480 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS); ITEM 20 - Sensor Tipo 7 ; QUANTIDADE: 1320 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.210,00 (MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS); ITEM 21 - Sensor Tipo 8 ; QUANTIDADE: 120 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.532,00 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); ITEM 22 - Projeto de Sensoriamento ; QUANTIDADE: 5 VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS); ITEM 23 - Serviço de Capacitação ; QUANTIDADE: 2 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.648,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); ITEM 24 - Serviço de Operação Assistida ; QUANTIDADE: 2 VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.994,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); ITEM 25 - Serviços Técnicos Implantação ; QUANTIDADE: 5950 VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS); ITEM 26 - Serviços Técnicos Customização ; QUANTIDADE: 1800 VALOR UNITÁRIO: R\$ 345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); ITEM 27 - Instalação Sensor Interna ; QUANTIDADE: 390 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,00 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); ITEM 28 - Instalação Sensor Externa ; QUANTIDADE: 155 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.830,00 (MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS); ITEM 29 - Pórtico Multifuncional ; QUANTIDADE: 240 VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS); ITEM 30 - Conectividade ; QUANTIDADE: 36 VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.649,33 (OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); ITEM 31 - Módulo Integrado de Processamento ; QUANTIDADE: 24 VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS); ITEM 32 - Módulo de Alimentação e Organização ; QUANTIDADE: 300 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.276,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); ITEM 33 - Serviço de Interligação de Módulos de Alimentação e Organização ; QUANTIDADE: 5500 VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,35 (DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); ITEM 34 - Ponto NOC - Núcleo de Operação e Controle ; QUANTIDADE: 24 VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS); ITEM 35 - Serviço de Armazenamento de Evidências ; QUANTIDADE: 6708 VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO da empresa **L & K TECNOLOGIA LTDA** CNPJ/MF Nº 27.298.172/0001 40. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº45/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **EDITORIA VERDES MARES**, estabelecida nesta Capital sito à Praça da Imprensa S/N, Ceará, CEP. 66.135-900, inscrita no CNPJ/MF nº 07.209.299/0001-38. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação da empresa EDITORA VERDES MARES**, distribuidora do jornal local “DIÁRIO DO NORDESTE”, com os fins de fornecimento de 70 (setenta) assinaturas digitais objetivando atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e demais Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025-IL, oriundo do Processo Administrativo nº 03750/2025. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) data da publicação do extrato no Diário Oficial, na forma do 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000000.002.01.01.122.421 .20127..0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e a Sra. Sra. Arenusa Barros Goulart, Editora Verdes Mares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº55/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **PAULO HENRIQUE BORGES DO VALE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.678.193-xx, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da profissional do magistério** Paulo Henrique Borges do Vale para exercer a função de professor na disciplina de “Igualdade Racial”, que faz parte do “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 79/2025, o Processo Administrativo nº 04782/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$77,83 (setenta e sete reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. Paulo Henrique Borges do Vale. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sr. BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.723.063-xx, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do docente BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA** para exercer a função de professor de QUÍMICA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021, a ser realizado nos dias 05, 06, 12, 16, 19 e 20 de Agosto de 2025, totalizando a carga horária de 9h/a. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 102/2025, o Processo Administrativo nº 05328/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A contratação terá vigência desde a publicação no Diário Oficial do Estado até 29 de setembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$1.167,48 (mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e o Sr. BRENNO RAMY TEODOSIO DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº95/2025

PROCESSO Nº 05173/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR NATHIEL DE SOUSA SILVA PARA MINISTRAR A DISCIPLINA DE BIOLOGIA E PRIMEIROS SOCORROS NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO CBMCE**, parte do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, destinado aos membros da sociedade, no formato online. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da ALECE, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. O “Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE” objetiva oferecer à população de baixa renda a oportunidade de acessar um curso preparatório de alta qualidade voltado ao concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), promovendo a democratização do ensino e a igualdade de oportunidades. VALOR: R\$1.089,69 (mil, oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, o instrutor NATHIEL DE SOUSA SILVA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. 3.2. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, análise de riscos, comprovação de habilitação e qualificação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADO: **NATHIEL DE SOUSA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor NATHIEL DE SOUSA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido professor é GRADUADO em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Possui quatro PÓS-GRADUAÇÕES, em Docência no ensino de Ciências Biológicas, Estatística Aplicada, Epidemiologia e Vigilância em Saúde, Doenças Infecciosas e Parasitárias, todas pela Faculdade de Minas – FACMINAS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor NATHIEL DE SOUSA SILVA para exercer a função de professor nas disciplinas de BIOLOGIA E PRIMEIROS SOCORROS, que faz parte do “Curso Intensivo Preparatório para o Concurso do CBMCE, do Programa Aprova+ ALECE”, ofertado pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 28/07/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº109/2025

PROCESSO Nº05555 /2025 OBJETO: **PATROCÍNIO AO PROJETO “MULHERES QUE TRANSFORMAM”**, PROMOVIDO PELA TV JANGADEIRO LTDA. JUSTIFICATIVA: O projeto “MULHERES QUE TRANSFORMAM” é uma iniciativa dedicada a valorizar e dar visibilidade às mulheres empreendedoras do Ceará. A proposta contempla a produção de uma série de reportagens, que serão veiculadas na TV Jangadeiro e em plataformas digitais, narrando histórias reais de mulheres que superaram desafios e transformaram suas vidas por meio do empreendedorismo. Como momento culminante, será realizada uma ampla feira de empreendedorismo feminino na sede da Assembleia Legislativa do Ceará, com cobertura integral pelo Sistema Jangadeiro. VALOR: R\$ 600.000,00 (seicentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O processo está instruído com: autorização para abertura do processo, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, plano de trabalho da contratada, comprovação de habilitação da contratada e demais documentos necessários à instrução do processo. CONTRATADO: **TV JANGADEIRO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “MULHERES QUE TRANSFORMAM”, de iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 25/07/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Rescisão referente aos Contrato N° 202504100002 e 202504100003, alusivo ao Pregão Eletrônico nº 17.03.01-2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, que unilateralmente faz a Secretaria de Educação do município de São João do Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Rua Cônego Clímerio Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe - Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.89.690/0001-65, neste ato representado pelo(a) Secretaria de Educação Sra. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE, tendo em vista a ocorrência de óbito do titular da empresa **M. F. DE MELO**, com endereço na Rua do Asfalto, Nº 138, Varjota, em Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 50.378.500/0001-30, Sr. Miguel Felipe de Melo, portador(a) do CPF nº 223.175.463-00, conforme cláusulas abaixo. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 137, Incisos IV, juntamente com o Art. 138, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021. **Justificativa:** Nos termos do disposto no art. 137, inciso IV, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apresenta-se a presente justificativa para **rescisão contratual** com a empresa **M. F. DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.378.500/0001-30, em razão do **falecimento do seu proprietário**, o Sr. **Miguel Felipe de Melo**, ocorrido em **17/05/2025**, conforme, **requerimento feito pelo advogado da citada empresa e atestado de óbito em anexo**. A rescisão contratual está amparada na **impossibilidade de continuidade da execução contratual por fato superveniente**, caracterizando **impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas pela contratada**, conforme previsto: Art. 137, inciso IV – “o contrato poderá ser extinto por rescisão, por acordo entre as partes ou por razões unilaterais da Administração, nos casos de: IV – falecimento do contratado, no caso de execução do objeto contratual por pessoa física, ou, no caso de empresa individual, quando a execução do objeto contratual estiver diretamente relacionada à pessoa do falecido”. Art. 138, inciso I – “A rescisão do contrato poderá ser: I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do caput do art. 137 desta Lei”. Considerando que a empresa contratada é de natureza individual e que a execução contratual estava vinculada diretamente à atuação do proprietário falecido, verifica-se a **inviabilidade da manutenção do vínculo contratual**, seja por ausência de sucessor legal com poderes de representação e execução, seja pela paralisação das atividades da contratada. Diante do exposto, **justifica-se a rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública**, com base no arcabouço legal citado, de forma a resguardar o interesse público e a continuidade regular dos serviços, sem prejuízo da observância dos procedimentos administrativos pertinentes à rescisão contratual e à apuração de eventuais responsabilidades. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nos termos do Art. 165, inciso I, alínea “e” da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para a apresentação de recurso Administrativo. A rescisão contratual foi feita de forma Unilateral. São João do Jaguaribe-CE, 29 de Julho de 2025. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE - Secretaria de Educação – CONTRATANTE.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUARÉS - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE. CONTRATADA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.410/0001-62, inscrição estadual sob o nº 06.179.720-0, com endereço a Rua João Barbosa, nº 281, loja 07, Bairro Centro - Maranguape -CE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 0102025CESDUI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APIUARÉS/CE. PREÇO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2.024 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros e Pessoa Jurídica - Origem de Recursos: 1.500.000,00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte de Recursos: Próprios. DATA DO CONTRATO: Apuiarés, 28 de julho de 2025 Signatários: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés - José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP - Claudio José Queiroz Barros - Administrador. **Apuiarés - Ce, 28 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: N° 16.002/2025-01SAS – Valor global: R\$ 51.435,83; N° 16.002/2025-04SAS – Valor global: R\$ 991,65 – **Contratada:** N da Silva Equilíbrio Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; N° 16.002/2025-02SAS – Valor global: R\$ 95.363,89; N° 16.002/2025-05SAS – Valor global: R\$ 2.510,05 – **Contratada:** Sol Nascente Comercio de Alimentos Ltda - ME, através de seu representante legal, a Sra. Debora de Moraes Gois Falcão; N° 16.002/2025-03SAS – Valor global: R\$ 118.702,25; N° 16.002/2025-06SAS – Valor global: R\$ 3.287,00 – **Contratada:** Megamix Comercio de Papelaria Eireli, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; N° 16.002/2025-07SAS – Valor global: R\$ 1.139,50; N° 16.002/2025-08SAS – Valor global: R\$ 9.389,48 – **Contratada:** C M Silva Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Martins silva; N° 16.002/2025-09SAS – Valor global: R\$ 1.419,48; N° 16.002/2025-10SAS – Valor global: R\$ 13.431,97 - **Contratada:** FortUP Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva neto; N° 16.002/2025-11SAS – Valor global: R\$ 447.983,78; N° 16.002/2025-12SAS – Valor global: R\$ 9.777,90 – **Contratada:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Adler de Oliveira Nobre; N° 16.002/2025-13SAS – Valor global: R\$ 48.628,50 – **Contratada:** Veneza Comercial e Prestação de Serviços Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Ivan Lucas Oliveira Magalhaes. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretaria. Data da assinatura dos Contratos: 24, 25, 26 e 30 de junho de 2025.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 202507220001/202507220002. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE-CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: PRO COMMERCE LTDA-ME, CNPJ: 41.766.420/0001-60, vencedora do lote I: R\$ 374.999,76 e lote II: R\$ 347.093,79. EMPRESA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA-ME, CNPJ: 41.250.142/0001-94, vencedora do lote III: R\$ 33.999,98, lote IV: R\$ 7.249,88, lote V: R\$ 7.399,92, lote VI: R\$ 29.900,00, lote VII: R\$ 8.193,40 e lote VIII: R\$ 58.352,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.18.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para aquisição de materiais permanentes remanescentes com finalidade de atender as demandas operacionais das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, conforme termo de referência, anexo I do edital. O município de Barroquinha necessita de meios para garantir a disponibilidade contínua de recursos materiais permanentes que atendam às necessidades operacionais de diversas secretarias, assegurando a eficiência e eficácia nas suas funções institucionais e no atendimento ao público. DO VALOR GLOBAL: R\$ 867.188,97 (oitocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 22/07/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP) / HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES-PRO COMMERCE LTDA-ME E JOELMA MACHADO OLIVEIRA-COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica N° 13.006/2025 CE - Extrato de Contrato N° 2025/2407.04. Partes: Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, através da Secretaria de Educação e a proponente SERFI Construtora e Servicos de Transporte Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Gurgel. Fonte de Recursos: Termo de Compromisso N° 170/2024 e Tesouro Municipal, com as seguintes rubricas: 1301- 12.361.0005.1.037. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500100100 / 1550000000 / 1570000000 / 1571000000. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 300.793,19 (trezentos mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Signatários: Carlos Robson Soares Leite e Francisco Sergio Moura de Abreu Filho. Data do Contrato: 24 de julho de 2025.

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 16.002/2025-PE: ATA Nº 202505210007 – Valor global: R\$ 157.125,83 – **CONTRATADA:** N da Silva Equilíbrio Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; ATA Nº 202505210005 – Valor global: R\$ 134.202,00 – **CONTRATADA:** Veneza Comercial e Prestação de Serviços Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Ivan Lucas Oliveira Magalhães; ATA Nº 202505210004 – Valor global: R\$ 305.322,96 – **CONTRATADA:** Sol Nascente Comercio de Alimentos Ltda - ME, através de seu representante legal, a Sra. Debora de Moraes Gois Falcão; ATA Nº 202505210006 – Valor global: R\$ 28.760,98 – **CONTRATADA:** C M Silva Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Martins Silva; ATA Nº 202505210003 – Valor global: R\$ 418.489,80 – **CONTRATADA:** Megamix Comercio de Papelaria Eireli, através de seu representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sa Carvalho; ATA Nº 202505210002 – Valor global: R\$ 56.712,76 – **CONTRATADA:** Fort'UP Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Josias Mendes da Silva Neto; ATA Nº 202505210001 – Valor global: R\$ 1.784.494,48 – **CONTRATADA:** Maria Gecineide Ferreira Nobre, através de seu representante legal, a Sra. Maria Gecineide Ferreira Nobre; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente as demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 24 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria de Assistência Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 09 e 10 de junho 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 20250616.01; 20250616.02; 20250616.03; 20250616.04; 20250616.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.080425.PE.SECULT** – Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do município de Pires Ferreira/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude** – Contratada: Licitante 1: **DT SERVICOS, LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**; valor: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, - Licitante 2: **F.S.M. DA COSTA**; valor: **R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)** - Licitante 3: **UPPE! PRODUTORA E SOLUÇOES LTDA**; valor: **R\$ 57.290,86 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**; - Licitante 4: **LOKA EVENTOS – EIRELI**; valor: **R\$ 89.533,80 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oitenta centavos)** - Licitante 5: **BARROS PRODUÇOES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMÉRCIO LTDA**; valor: **R\$ 24.566,92 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)** - Data da Assinatura do Contrato: **16/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatário: **Valdemir Farias Torres (CONTRATANTE); Signatário 1: FRANCISCA LAYSSE DOS SANTOS CRUZ (CONTRATADA); Signatário 2: FRANCISCO SAVIO MARQUES DA COSTA (CONTRATADA); Signatário 3: DANIEL ARAUJO PONTES (CONTRATADA); Signatário 4: VICTOR VINICIUS XIMENES (CONTRATADA). Signatário 5: EMANUEL BARROS MORAIS (CONTRATADA)**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004.25-PQ-SEDUC – A Secretaria de Educação e Tecnologia, através do seu Agente de Contratação, torna público que **no período do dia 31 de Julho de 2025 ao dia 14 de Agosto de 2025 – 09h**, realizará o Recebimento dos Documentos do Processo de Pré-Qualificação Nº 004.25-PQ-SEDUC. Objeto: **Pré-Qualificação para a Contratação de serviços de assessoria, consultoria e formação continuada em educação especial na perspectiva inclusiva, bem como a realização do programa de formação da Rede Municipal de Ensino, assessoria e consultoria presencial e on-line, abrangendo capacitação e aperfeiçoamento de professores, gestores escolares, cuidadores e equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, acompanhamento pedagógico especializado, desenvolvimento e análise de relatórios, implementação digital do Plano de Ensino Individualizado (PEI), além do aluguel de equipamentos necessários para sua execução, com o objetivo de promover práticas educacionais inclusivas e qualificadas no Município de Varjota-CE.** A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo identificar interessados previamente aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios definidos no Edital. O Edital pode ser obtido no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas no Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 29 de Julho de 2025. **João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 1606.01/25-PE. A Prefeitura Municipal de Senador Sá, faz publicar o extrato resumido do processo de PREGÃO ELETRÔNICO de licitação a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ/CE.** **CONTRATADO VALOR GLOBAL ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. SENADOR SA-CE, 23 de julho de 2025. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. O Município de Morada Nova, através da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Nº 16.06.012025-DI, tipo Melhor Técnica, para Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Morada Nova. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Manoel Castro, 726 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Morada Nova - CE, 29 de Julho de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.07.30.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma solução pedagógica integrada, do tipo laboratório didático móvel de matemática, composta por kits didáticos, recursos manipulativos, conteúdos digitais interativos, jogos educativos e materiais permanentes, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 30 de Julho de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92010/2025. Empresas vencedoras: HFM SOLUÇOES E SAUDE LTDA, CNPJ 52.587.475/0001-20, no valor global de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais); PREVINA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ 59.244.136/0001-90, no valor global de R\$ 51.270,20 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos); OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, CNPJ 31.459.276/0001-66, no valor global de R\$ 26.094,00 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 29/07/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.07.28.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30 de julho de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 13 de agosto de 2025, às 09:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 13 de agosto de 2025 às 10:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.07.28.001, com fins a Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, com cessão em regime de comodato dos cilindros, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das ambulâncias do Serviço de Emergência, das Unidades de Saúde e dos pacientes atendidos em Regime de Atenção Domiciliar no âmbito do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 30 de julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Replanilhamento Orçamentário. Contratante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria de Infraestrutura e Transportes. Contratada: Concept Construtora Ltda, Objeto: O presente aditivo tem como objeto replanilhamento orçamentário, uma vez da necessidade de adequação de cálculos matemáticos, uma vez que a empresa apresentou os orçamentos das ruas individualizados e para a tramitação junto ao sistema eletrônico de controle, acompanhamento e pagamento das obras do Estado do Ceará “e Parcerias”, o orçamento precisa ter seus quantitativos consolidados em uma única planilha. Em decorrência das correções houve um acréscimo no contrato da empresa vencedora no valor de R\$ 3.353,78 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta oito centavos), que representa um acréscimo de 0,65% sob o valor do orçamento da empresa vencedora, alterando o valor contratado que era R\$ 518.026,95 (quinhentos e dezoito mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 521.380,73 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), conforme planilha em anexo, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE - MAPP 5693 - Convênio Nº 039/CIDADES/2023- SECRETARIA DAS CIDADES - Tomada de Preço nº 2023.12.27.5. Signatários: Veímar Saraiva de Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Transportes e Karla Dayane Rocha do Nascimento, Representante Legal.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2025-SEFIN. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que foi republicado o novo Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2025 - SEFIN, que tem como objeto e a contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em virtude do acato em resposta aos pedidos de esclarecimentos juntados ao processo. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 13/08/2025. Abertura das Propostas: 13/08/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/08/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 29 de julho de 2025.**

* * * * *

Estado do Ceará - Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 1606.01/2025 do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tratamento dos resíduos verdes provenientes dos municípios integrantes do Comares Cariri, como medida de aprimoramento da infraestrutura para otimização do serviço de destinação de resíduos sólidos na região do Cariri por meio do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri - CGIRS - Cariri, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 15 de agosto de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede do Comares e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.bllicompras.org.br www.pnccp.gov.br e www.comarescariri.ce.gov.br. **Crato - Ceará, 30 de julho de 2025. Letícia Arruda de Oliveira - Agente de Contratação.**



* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.006/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 00.006/2025-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de impressoras, com reposição de peças e insumos e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 18 de agosto de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 30 de julho de 2025.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-012/2025 - DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Potiretama/Ce, conforme especificações constantes do Projeto Básico, anexo I, do Edital. Tipo: Menor Taxa Percentual Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 18.08.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllicompras.com/home/publicaccess](http://bllicompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-013/2025 - DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na licença de uso de software de gestão para controle do ponto eletrônico por reconhecimento facial, incluindo o serviço de instalação e treinamento, junto às diversas unidades administrativas (secretarias), deste município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O agente de contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 19.08.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllicompras.com/home/publicaccess](http://bllicompras.com/home/publicaccess) “acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.003/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 01 de agosto de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilidações, referentes a Pregão Eletrônico Nº 05.003/2025, Tipo Maior Desconto, tendo como objeto a Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e manutenção em equipamentos públicos no Município de Eusébio, considerando o menor preço em função do percentual de desconto ofertado sobre as tabelas de preços e custos da construção civil do SINAPI e da SEINFRA - tabelas sintéticas sem desoneração, acrescidas com BDI de 20,73% (vinte vírgula setenta e três por cento), de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bllicompras.com. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de agosto de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pnccp.gov.br. **Raylse Rafaela Jerônimo Lima - Agente de Contratação.**

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2507.01-25-PESRP. O(A) Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2507.01-25-PESRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de reforma predial junto as Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura do Município de São Luís do Curu/Ceará, conforme Pré-Qualificação Nº 005/2025 - PRINFRA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> Informações ou no endereço do Setor de Licitações da Prefeitura: Rua Rochael Moreira, s/n, Centro São Luís do Curu-CE . São Luís do Curu/CE, 31 de julho de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 063/2025-SUTRAN/SRP - Tipo: Menor Preço. A Superintendência Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de viaturas tipo caminhonetes e motocicletas operacionais, padrão patrulhamento para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN) do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 31 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 13 de agosto de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 13 de agosto de 2025 às 11h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. Josamar da Silva Castro - Superintendente de Trânsito - SUTRAN.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato do Termo de Acordo de Prestação de Serviço Nº 2025.05.19.001. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pacajus/CE torna público o extrato do Termo de Acordo nº 2025.05.19.001, oriundo do Credenciamento nº 2025.05.19.001, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas como operadoras de Planos de Saúde na modalidade coletivo empresarial, para a prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, padrão de enfermaria e centro de terapia intensiva, conforme o rol de procedimentos da ANS, com cobertura para urgência e emergência em todo território nacional. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Contratada: Hapvida Assistência Médica S.A, CNPJ: 63.554.067/0001-98, Data da Assinatura: 28 de julho de 2025, Vigência: 12 meses, prorrogáveis conforme a Lei nº 14.133/2021. Assinaturas: Pela Contratada: Daniel Soares Cavalcanti, Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro, pelo Contratante: Wallison Rodrigues Pereira. Observação: O acordo não envolve custos para o Município de Pacajus/CE. Fundamentação Legal: Publicação conforme o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Publique-se para dar ciência aos interessados. Wallison Rodrigues Pereira – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 011/2025- SOSP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Dispensa Eletrônica nº 011/2025 - SOSP, cujo objeto é aquisição de parquinhos ao ar livre (casas Tarzan Baby) junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 31 de julho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 05 de agosto de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 05 de agosto de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. José Wilson Loures Assis - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13.001/2025. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação de Eusébio/CE, por meio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a Reabertura do Pregão Eletrônico, nº 13.001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A nova data para o recebimento das propostas será dia 31 de julho de 2025 e abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). As demais condições permanecem inalteradas, conforme o edital e seus anexos. Eusébio/CE, 30 de julho de 2025. Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.07.10.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, gelágues, reposição de peças, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 25/07/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 28/07/2025. Contratada: Elluservcom LTDA ME cadastrada no CNPJ sob nº 47.742.571/0001-65, no valor de R\$ 120.949,00 (Cento e vinte mil novecentos e quarenta e nove reais). Liziane da Cruz Braga- Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 28 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90009/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.04.30.02. A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 18/08/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Rosa Gomes de Medeiros, localizado na Vila de Acesso ao Aeroporto, Bairro Mirandinha, São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. São Benedito/CE, 30 de julho de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula. Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 013/2025 - PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – ESF e Secretaria de Saúde – SMS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Mulungu – CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 11 de agosto de 2025 e a Sessão de Disputa de Lance as 10h00h no dia 11 de agosto de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. Mulungu/CE, 30 de julho de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0729.01/2025-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 15 DE AGOSTO DE 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [https://bllcompras.com/](http://bllcompras.com/), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0729.01/2025-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/> ; [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](http://www.gov.br/pnnp/pt-br) ; [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) ; licitacao@itapiuna.ce.gov.br ; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Itapiúna - CE, 30 de julho de 2025. RENAN FERREIRA BRITO - Pregoeiro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0718.01/2025-PESRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia 19 de agosto de 2025, às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@Itapiúna.ce.gov.br ; comissaodelicitacao@itapiúna.ce.gov.br ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Itapiúna - CE, 30 de julho de 2025. **RENAN FERREIRA BRITO** - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2025 PE. A SECRETARIA DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 19 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO nº 012/2025 PE.** Objeto: **Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária Total e Parcial Removível e Acrilização, incluindo todo o Material para Confecção, para atender à pessoa em situação de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Saúde do Município de Palmácia-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 30 de julho de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.30.01 - PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.30.01 - PE - ADM, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental de informações e digitalização de documentos com armazenamento com fornecimento de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) de interesse das diversas secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 15 de agosto de 2025 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 31 de julho de 2025 a partir das 15:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 15 de agosto de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 30 de julho de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.05.15.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final da Concorrência Eletrônica nº 2025.05.15.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 30 de julho de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2025.07.10.02. Objeto: Aquisição de materiais de informática, destinados à manutenção de equipamentos e ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica); 0101.10.302.0403.2.003 (CEO) - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 25/07/2025 - Cintia da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 28/07/2025. Contratada: Cleidiane de Souza Santos ME-ME cadastrada no CNPJ sob nº 07.140.610/0001-30, no valor de R\$ 98.850,90 (Noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos). **Liziane da Cruz Braga - Secretária Executiva - CPSMAR. Aracati-CE, 28 de julho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 25.07.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, tipo Menor Preço global Por Lote/Grupo. Início da entrega das propostas: a partir do dia 31/07/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 13/08/2025 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/CE, 30 de julho de 2025. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.25.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 31 de julho das 2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitaMaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitaMaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 13 de agosto de 2025, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2025.07.25.01, com fins a objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de botijões de gás GLP de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara- ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de julho de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Faço saber que o Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, ordenador de despesas do referido Processo Licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a anulação do Pregão Eletrônico Nº. 002/2025-PE, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) administrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, por força do Despacho Singular Nº 2999/2025, proveniente do Processo nº 09394/2025-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE. A íntegra do Termo de anulação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia - CE, 30 de julho de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.07.30.1. O(A) Secretário(a) de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](https://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.30.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na arbitragem esportiva necessária às competições e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco. Eriano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/Ceará, 30 de Julho de 2025. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa- Secretário Municipal de Esporte e Juventude**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. Data de realização do certame: 13 de Agosto de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. José Higo dos Reis Rocha - Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 29 de Julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.07.001/2025 A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Julho de 2025, às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A integral do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.gov.br, www.martinopolce.gov.br, licitacoes.php e www.licitamaisbrasil.com.br, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole /CE. A data de abertura do certame será dia 13/08/2025, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tombada sob o Nº 09.07.001/2025, com fins a OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole /CE , no horário de 08:00 às 12:00h. Martinópole/CE, 30 de Julho de 2025. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 0112025PEFMS. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e fretamento de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiares/Ce, empresa DJCL LOCAÇÕES LTDA vencedora do LOTE 1 no valor total de R\$ 807.600,00 (oitocentos e sete mil e seiscentos reais), do LOTE 2 no valor total de R\$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), do LOTE 4 no valor total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), LOTE 5 no valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), LOTE 6 no valor total de R\$ 269.750,00 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) e LOTE 7 no valor total de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 3.471.350,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora do LOTE 3 no valor total de R\$ 127.734,48 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Adjudico o Procedimento Licitatório. Apiares-Ce, 15 de julho de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032025PESTDS. Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/ Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiares torna público que no dia 13 de agosto de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032025PESTDS, cujo o objeto é a Contratação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para auxiliar o desenvolvimento dos programas, projetos e serviços da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Apiares-Ce. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 13 de agosto de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) no site www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.apiares.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apiares-Ce, 30 de julho de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025/CP – As Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Concorrência Pública Nº 005/2025/CP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na elaboração de projetos, junto as Diversas Secretarias do Município de Tamboril – CE; **FAVORECIDA:** G W M ARCANJO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.610.780/0001-64; **VALOR:** R\$ 1.074.391,61 (Um Milhão e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Um Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. Tamboril-CE, 29 de Julho de 2025. Antonio Romulo Navone Araújo Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Concorrência Pública Nº 005/2025. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.361.0026.2.006; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTES DE RECURSO:** 1500000000; 1500100100; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na elaboração de projetos, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** G W M ARCANJO ENGENHARIA, estabelecida na Rua Francisco Almeida, S/Nº, Centro, Martinópole/CE, CEP: 62.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.610.780/0001-64, no **VALOR:** R\$ 238.028,30 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos). **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Gabriel Wallace Moreira Arcanjo. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza. Tamboril-CE, 29 de Julho de 2025. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE008/2025-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 08h30min, do dia 14 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº CE008/2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de ampliação do Cemitério Santa Rita, BR 226, Bairro dos Venâncios, Crateús/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, 30 de Julho de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.02-PMI/SME – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de Creche PróInfância Tipo 1, localizada no bairro Varjota, município de Iguatu/CE, referente ao termo de compromisso/convênio nº. 7408, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo deste Edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49. **Proposta Vencedor/Valor Global, Projeto Básico:** R\$ 2.829.523,48 (dois milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária. 30 de julho de 2025, Iguatu-Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE059/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 13 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE059/2025-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede de Ensino do Município de Crateús - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 31 de Julho de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.130525-SEAGRI** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção do abatedouro público do município de Santa Quitéria-CE** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **A.T. MESQUITA-ME** - CNPJ Nº **24.022.534/0001-87**, com o Valor Total de **R\$ 1.262.146,85** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) – Data da Homologação: **30/07/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental: **Túlio Napoleão Lopes de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.300725-SEAGRI** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.130525-SEAGRI** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção do abatedouro público do município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Contratada: **A.T. MESQUITA-ME, CNPJ nº 24.022.534/0001-87** – Valor: **R\$ 1.262.146,85** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: **30/07/2025** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Túlio Napoleão Lopes de Mesquita (CONTRATANTE); Antônio Teixeira Mesquita (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.PE.SMS/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 04.PE.SMS/2025, tendo como **OBJETO:** Registro de Preços visando à Futura e Eventual Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e demais insumos e materiais de consumo, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE. A sessão marcada para o dia 30 de Julho de 2025 fica desde já **REMARCA**da para o dia **13 de Agosto de 2025, às 09h30min**, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> / <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 14.CP.SMI/2025 – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, comunica o **CANCELAMENTO** do **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação O Povo na data de 17 de Julho de 2025, referente ao Processo Licitatório N° 14.CP.SMI/2025, Modalidade Concorrência Pública, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução do projeto de construção de calçadão na Rua Sebastião Miranda, na Sede do Município de Cariré-CE, Conforme Projeto Anexo ao Edital. O Cancelamento decorre da necessidade de reavaliação interna e ajustes administrativos, ficando suspensa qualquer convocação ou prazo decorrente da publicação anterior. Nova Data será oportunamente divulgada, caso o certame venha a ser republicado. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> / <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Cícero Amanso Ferreira – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.PE.SMI/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.PE.SMI/2025, tendo como **OBJETO:** Registro de Preço visando Futura Eventual Aquisição de latões de ferro e caixas de lixo metálicas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Cariré-CE. A sessão marcada para o dia 12 de Agosto de 2025, fica desde já **REMARCA**da para o dia **13 de Agosto de 2025, às 14h** (horário de Brasília), visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> / <http://www.carire.ce.gov.br/> / <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 010-2025CE do Processo Administrativo nº 2306052025, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços remanescentes para a conclusão da pavimentação da estrada do trecho “Distrito de Pitombeira a BR 116 - 4km”, no Município. (MAPP 2522 - Superintendência de Obras Públicas - SOP), observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 01/08/2025 até às 07:59h do dia 18/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 18/08/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o **ABERTO**; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvalnilson Coelho Chaves.



*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro comunica aos interessados o Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 13.006/2025-PERP por motivo de alteração no Edital, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo implantação, instalação e treinamento, devendo conter integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da secretaria de educação, com suporte online e presencial junto a secretaria de educação de Icó, ficando adiada a abertura para o próximo dia 18/08/2025 às 09h. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacao@ico.ce.gov.br, www.licitaico.com.br e www.tce.ce.gov.br, e no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, no endereço Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, Gerência, Icó/CE. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 022/2025 - Dispensa Eletrônica nº 011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Public Shop Eletro Eletrônicos Ltda - ME. Valor Global: R\$ 17.877,00 (dezessete mil, oitocentos e sete reais), para o Lote 01. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 25/07/2025. **Amontada - CE, 25 de julho de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Portaria 01.2025. Objeto: Designa Agente de Contratação e a Equipe de apoio do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale: Membros: Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira-Agente de Contratação - Pregoeira); (Equipe de Apoio); Lucineide Figueiredo Nascimento da Silva e Paulo de Tarso Quixadá Costa Vigência: Inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 02/01/2025; Signatário: Fernando Henrique G. Bastos - Diretor Executivo do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 023/2025 - Dispensa Eletrônica nº 011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Dois K Comércio e Serviços Ltda - EPP. Valor Global: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para o Lote 02. Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 25/07/2025. **Amontada - CE, 25 de julho de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025
– A Agente de Contratação do Município de Tamboril vem publicar Aviso de Chamada Pública Nº 006/2025, cujo Objeto é o Credenciamento de empresa para a prestação de serviços especializados de exames laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril – CE. Os interessados deverão enviar a Documentação de Habilitação no período de 31 de Julho de 2025 até as 08h do dia 31 de Dezembro de 2025, no endereço de Email: licitacao@tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE, 30 de Julho de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 20/08/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 29/07/2025. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 3007.01/2025-CE. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 3007.01/2025-CE. Objeto: Execução da construção de revestimento primário na Est. Vicinal que liga a sede ao Sítio Serra, Zona Rural do Município de Salitre-CE, conforme Contrato de Repasse Nº. 949247/2023 - PT Nº. 1090266-82. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. Salitre/CE, 30 de julho de 2025. Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.

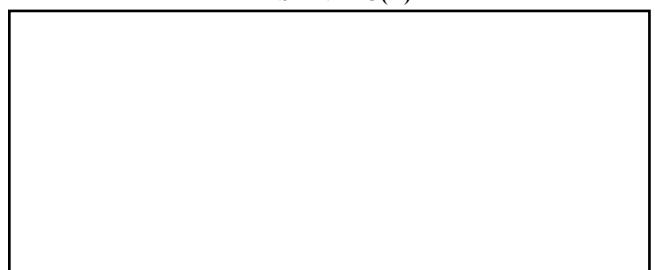
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através do Gabinete da Prefeita, Secretaria da Educação, Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Infraestrutura, comunicam a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.04.01, destinado a locação de palco e som, com montagem e desmontagem, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021. Irauçuba/CE, 30 de julho de 2025.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.